



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 31 de março de 2020 • Ano III • Edição Nº 3233



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS ( 3 - MARÇO/2020) .....	3
BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS ( 3 - MARÇO/2020) .....	7
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	11
ATOS OFICIAIS .....	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 012/2020) * .....	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020) .....	13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 021/2020) .....	15
DECRETO FINANCEIRO (Nº 022/2020) .....	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2020) * .....	18
EDITAL (Nº 01/2020) .....	20
PORTARIA (Nº 075/2020) .....	21
PORTARIA (Nº 076/2020) .....	23
PORTARIA (Nº 077/2020) .....	24
PORTARIA (Nº 078/2020) .....	25
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	27
CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020) .....	27
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2018) .....	28
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2019) .....	29
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020) .....	30
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2020) .....	82

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 31 de março de 2020 • Ano III • Edição N° 3233

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	83
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020) .....	83
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 040/2018) .....	91

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS ( 3 - MARÇO/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**BOLETIM DE PESSOAL 03/2020**

**ATESTADO MÉDICO**

MAT	NOME	SECRET.	CARGO	DT. INICIAL	QTD. DIAS	DT. FINAL	PROTOCOLO
67481	ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	11/03/2020	1	11/03/2020	DOC 842/2020
67481	ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	16/03/2020	1	16/03/2020	DOC 881/2020
54022	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2020	3	20/03/2020	DOC 995/2020
665907	ANA CRISTINA DAMACENO DA COSTA	SESAU	PSICÓLOGO	23/03/2020	6	28/03/2020	DOC 1009/2020
665907	ANA CRISTINA DAMACENO DA COSTA	SESAU	PSICÓLOGO	20/03/2020	2	21/03/2020	DOC 1009/2020
67411	ANTONIA BRITO DOS ANJOS SANTANA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/03/2020	1	12/03/2020	DOC 850/2020
664545	ANTONIEL DE JESUS OLIVEIRA	SEAGRI	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	02/03/2020	2	03/03/2020	DOC 989/2020
3061	BERIVALDA CERQUEIRA PEREIRA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	13/03/2020	5	17/03/2020	DOC 864/2020
70451	CINTIA SOUSA MELO	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - CIENCIAS	10/03/2020	2	11/03/2020	DOC 819/2020
17211	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	16/03/2020	7	22/03/2020	DOC 875/2020
664354	CLECENCIO FERREIRA LEAL	SESAU	MOTORISTA	09/03/2020	5	13/03/2020	DOC 770/2020
665199	CLEIDIANE MAURICIA SILVA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	16/03/2020	2	17/03/2020	DOC 872/2020
666047	CLEIDIELE DOS SANTOS ARAGÃO	SEMED	PROFESSOR(A)	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 723/2020
664315	CLEUSIANE BRITO DE CARVALHO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	10/03/2020	10	19/03/2020	DOC 823/2020
70141	DAIANA ECA RODRIGUES RAMOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	09/03/2020	2	10/03/2020	DOC 820/2020
664742	DAIANE ARGOLO REBOUCAS	SESAU	NUTRICIONISTA	10/03/2020	1	10/03/2020	DOC 798/2020
665438	DAISY JULIANA SOUZA DOS SANTOS	SESAU	PSICÓLOGO	10/03/2020	4	13/03/2020	DOC 807/2020
664451	DANILO DOS SANTOS BRITO	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2020	3	05/03/2020	DOC 663/2020
60872	DAYSE SANTOS SOUZA BATISTA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	16/03/2020	1	16/03/2020	DOC 901/2020
664989	DAYSE SORAYA DE OLIVEIRA ANDRADE	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	16/03/2020	5	20/03/2020	DOC 883/2020
69252	DEYSE SAMILLE MELO SOUSA	SEMAS	PEDAGOGO	04/03/2020	15	18/03/2020	DOC 755/2020
51121	DHEMICY DE ALMEIDA SILVA MOURA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2020	2	24/03/2020	DOC 996/2020
663653	DIEGO SAMPAIO DE BRITO	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 891/2020
665742	DUCENI SANTOS FERREIRA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	10/03/2020	4	13/03/2020	DOC 803/2020
31941	EDLEUZA LEITE DE JESUS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	12/03/2020	2	13/03/2020	DOC 877/2020
65601	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU	VIGILANTE	03/03/2020	3	05/03/2020	DOC 666/2020

1 / 4

65441	ELSON SANTOS PEREIRA	SESAU	VIGILANTE	03/03/2020	2	04/03/2020	DOC 725/2020
665830	EMILLENY SILAV BRANDAO LEAL	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	31/03/2020		31/03/2020	DOC 1044/2020
52921	ERENICE ROCHA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	10/03/2020	8	17/03/2020	DOC 855/2020
665586	FABIANA DE ARAGAO NASCIMENTO	SEMED	PROFESSOR	06/03/2020	1	06/03/2020	DOC 748/2020
663941	GIRLANDIA SODRE DA SILVA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	17/03/2020	3	19/03/2020	DOC 910/2020
665445	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	SESAU	FISIOTERAPEUTA	17/03/2020	2	18/03/2020	DOC 897/2020
76111	HERNAN OLIVEIRA ANACLETO	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2020	7	31/03/2020	DOC 1011/2020
19081	IZABEL CRISTINA PIRES DA SILVA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 888/2020
80381	JANETE NASCIMENTO LANZA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 738/2020
663355	JESSICA PEREIRA CARDOSO	SESAU	FISIOTERAPEUTA - 30H	11/03/2020	1	11/03/2020	DOC 806/2020
665103	JOAO CLAUDIO NASCIMENTO DIAS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	3	19/03/2020	DOC 922/2020
66432	JOCINEIDE DE ALMEIDA SANTOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	06/03/2020	1	06/03/2020	DOC 746/2020
66432	JOCINEIDE DE ALMEIDA SANTOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	16/03/2020	5	20/03/2020	DOC 882/2020
665189	JOCIVAL DOS SANTOS SILVA	SEMAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/2020	2	25/03/2020	DOC 977/2020
2981	JOELMA CINTRA RIBEIRO	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	10/03/2020	2	11/03/2020	DOC 928/2020
67431	JOSCINETE ALVES DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	03/03/2020	1	03/03/2020	DOC 688/2020
662323	JOSE ADOLFO FAGUNDES DE BRITO JUNIOR	SESAU	ENFERMEIRO(A) - 40H	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC954/2020
664610	JOSE RAIMUNDO FRANÇA NOGUEIRA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 985/2020
663632	JOSELIA DIAS RIBEIRO COELHO	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/03/2020	7	30/03/2020	DOC 1006/2020
665851	JUCIANE DE ARAUJO SANTOS	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2020	3	10/03/2020	DOC824/2020
664134	JULMARA SANTOS BRITO	SEGOV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2020	5	14/03/2020	RMF 03/2020
61841	KARLA SUANE DA SILVA SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 867/2020
665876	LAIS DA CRUZ ARAGAO	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/03/2020	3	11/03/2020	DOC 767/2020
665725	LEILIANY FRANCINE CALDAS DE SOUZA	SEMAS	PSICÓLOGO	21/03/2020	3	23/03/2020	DOC 944/2020
665496	LORENA DUTRA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR	10/03/2020	4	13/03/2020	DOC 778/2020
665496	LORENA DUTRA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 903/2020
665233	LUCICLEIDE DA CRUZ SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 739/2020
662326	MAGDA DA SILVA NEVES	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	31/03/2020	4	03/04/2020	DOC 1046/2020
664683	MARIA ALELUIA DE JESUS	SEMAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 1008/2020
69221	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALMEIDA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/2020	1	27/03/2020	DOC 1014/2020
664477	MARIA DE JESUS CARVALHO	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 953/2020
665812	MARIA DEL CARMEM MOLINA MOREIRA	SESAU	AUDITOR EM SAÚDE - MÉDICO	03/03/2020	4	06/03/2020	DOC 708/2020

664076	MARIA GEORGINA SOUSA DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	30/03/2020	3	01/04/2020	DOC 1032/2020
664196	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2020	2	13/03/2020	DOC 919/2020
664803	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/03/2020	2	20/03/2020	DOC 925/2020
664803	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/03/2020	5	28/03/2020	DOC 981/2020
64381	MARIZA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	COORD DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	02/03/2020	3	04/03/2020	DOC 647/2020
31261	MARIA NILZA PEIXOTO OLIVIEIRA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	06/03/2020	7	12/03/2020	DOC 887/2020
70211	MARIA VIRGINIA MAIA BRITO LIMA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13/03/2020	1	13/03/2020	DOC 853/2020
665681	MARIANA DE JESUS SILVA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	7	29/03/2020	DOC 984/2020
664358	MARIELY ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	17/03/2020	1	17/03/2020	DOC 916/2020
59693	MARILIA PINDOBEIRA DA CRUZ	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	01/03/2020	3	03/03/2020	DOC 638/2020
664996	MARLY SILVA ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	16/03/2020	2	17/03/2020	DOC 878/2020
663482	MICHELE CRISTINA CALDAS DE SOUZA RIBEIRO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 732/2020
665849	MILENE LIMA CARDOSO	SESAU	ODONTOLOGO	24/03/2020	5	28/03/2020	DOC 965/2020
50471	NEUMA ROSA SANTOS DE FRANÇA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	30/03/2020	5	03/03/2020	DOC 1043/2020
665850	NEYLA CAROLINA MOREIRA REZENDE RIBEIRO	SEMAS	ORIENTADOR SOCIAL	21/03/2020	4	24/03/2020	DOC 1020/2020
665563	NILZA SOUZA SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2020	1	10/03/2020	DOC 845/2020
3051	NOEMIA SANTOS DA SILVA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 983/2020
664142	RENATA ANDRADE FERRARI	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	23/03/2020	14	05/04/2020	DOC 1001/2020
663494	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA BORGES	SEMOP	ARQUITETO	10/03/2020	1	10/03/2020	DOC 809/2020
58461	RITA DE CASSIA SANTOS MELO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/03/2020	2	04/03/2020	DOC 654/2020
62581	ROQUE JOSE DOS SANTOS	SESAU	MOTORISTA	24/03/2020	14	06/04/2020	DOC 988/2020
663450	ROSELANDIA DA SILVA LEAL	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	23/03/2020	10	01/04/2020	DOC 956/2020
663450	ROSELANDIA DA SILVA LEAL	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	19/03/2020	2	20/03/2020	DOC 923/2020
665689	ROSEMARY DE JESUS GALVAO	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2020	1	15/03/2020	DOC 1005/2020
664950	SIMONE DA SILVA SANTOS MOURA	SEMED	PROFESSOR - SÉRIES FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA	17/03/2020	14	30/03/2020	DOC 899/2020
663651	SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2020	1	12/03/2020	DOC 847/2020
662439	SINARA BRITO DOS SANTOS	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	19/03/2020	15	02/04/2020	1623/2020
663449	TAINÁ BULHÕES OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	ODONTOLOGO(A) - 40H	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 724/2020
665826	TALLYTA DE OLIVEIRA CINTRA ANDRADE	SESAU	ODONTOLOGO	23/03/2020	14	05/04/2020	DOC 960/2020
665841	TATIANA DA COSTA SILVA	SESAU	RECEPCIONISTA	26/03/2020	2	27/03/2020	DOC 1028/2020
664670	THAINA DOS SANTOS ANDRADE	SESAU	ODONTOLOGO	13/03/2020	1	13/03/2020	DOC 860/2020
665009	VALDIRENE SILVA SOUZA MIRANDA SALES	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	17/03/2020	1	17/03/2020	DOC 900/2020

665857	VALMIR DA SILVA CALDAS	SEMED	ASSESSOR(A) TÉCNICO III	04/03/2020	2	05/03/2020	DOC 714/2020
663939	VANESSA MORAIS PAIXAO BATISTA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	09/03/2020	2	10/03/2020	DOC 766/2020
17271	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	09/03/2020	10	18/03/2020	DOC 778/2020
<b>AMARGOSA, 31 DE MARÇO DE 2020</b>							
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP</b>							

**BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS ( 3 - MARÇO/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**BOLETIM DE PESSOAL 03/2020**

**ATESTADO MÉDICO**

MAT	NOME	SECRET.	CARGO	DT. INICIAL	QTD. DIAS	DT. FINAL	PROTOCOLO
67481	ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	11/03/2020	1	11/03/2020	DOC 842/2020
67481	ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	16/03/2020	1	16/03/2020	DOC 881/2020
54022	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2020	3	20/03/2020	DOC 995/2020
665907	ANA CRISTINA DAMACENO DA COSTA	SESAU	PSICÓLOGO	23/03/2020	6	28/03/2020	DOC 1009/2020
665907	ANA CRISTINA DAMACENO DA COSTA	SESAU	PSICÓLOGO	20/03/2020	2	21/03/2020	DOC 1009/2020
67411	ANTONIA BRITO DOS ANJOS SANTANA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/03/2020	1	12/03/2020	DOC 850/2020
664545	ANTONIEL DE JESUS OLIVEIRA	SEAGRI	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	02/03/2020	2	03/03/2020	DOC 989/2020
3061	BERIVALDA CERQUEIRA PEREIRA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	13/03/2020	5	17/03/2020	DOC 864/2020
70451	CINTIA SOUSA MELO	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - CIENCIAS	10/03/2020	2	11/03/2020	DOC 819/2020
17211	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	16/03/2020	7	22/03/2020	DOC 875/2020
664354	CLECENCIO FERREIRA LEAL	SESAU	MOTORISTA	09/03/2020	5	13/03/2020	DOC 770/2020
665199	CLEIDIANE MAURICIA SILVA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	16/03/2020	2	17/03/2020	DOC 872/2020
666047	CLEIDIELE DOS SANTOS ARAGÃO	SEMED	PROFESSOR(A)	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 723/2020
664315	CLEUSIANE BRITO DE CARVALHO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	10/03/2020	10	19/03/2020	DOC 823/2020
70141	DAIANA ECA RODRIGUES RAMOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	09/03/2020	2	10/03/2020	DOC 820/2020
664742	DAIANE ARGOLO REBOUCAS	SESAU	NUTRICIONISTA	10/03/2020	1	10/03/2020	DOC 798/2020
665438	DAISY JULIANA SOUZA DOS SANTOS	SESAU	PSICÓLOGO	10/03/2020	4	13/03/2020	DOC 807/2020
664451	DANILO DOS SANTOS BRITO	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2020	3	05/03/2020	DOC 663/2020
60872	DAYSE SANTOS SOUZA BATISTA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	16/03/2020	1	16/03/2020	DOC 901/2020
664989	DAYSE SORAYA DE OLIVEIRA ANDRADE	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA*	16/03/2020	5	20/03/2020	DOC 883/2020
69252	DEYSE SAMILLE MELO SOUSA	SEMAS	PEDAGOGO	04/03/2020	15	18/03/2020	DOC 755/2020
51121	DHEMCMY DE ALMEIDA SILVA MOURA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2020	2	24/03/2020	DOC 996/2020
663653	DIEGO SAMPAIO DE BRITO	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 891/2020
665742	DUCENI SANTOS FERREIRA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	10/03/2020	4	13/03/2020	DOC 803/2020
31941	EDLEUZA LEITE DE JESUS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	12/03/2020	2	13/03/2020	DOC 877/2020
65601	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU	VIGILANTE	03/03/2020	3	05/03/2020	DOC 666/2020

65441	ELSON SANTOS PEREIRA	SESAU	VIGILANTE	03/03/2020	2	04/03/2020	DOC 725/2020
665830	EMILLENY SILAV BRANDAO LEAL	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	31/03/2020		31/03/2020	DOC 1044/2020
52921	ERENICE ROCHA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	10/03/2020	8	17/03/2020	DOC 855/2020
665586	FABIANA DE ARAGAO NASCIMENTO	SEMED	PROFESSOR	06/03/2020	1	06/03/2020	DOC 748/2020
663941	GIRLANDIA SODRE DA SILVA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	17/03/2020	3	19/03/2020	DOC 910/2020
665445	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	SESAU	FISIOTERAPEUTA	17/03/2020	2	18/03/2020	DOC 897/2020
76111	HERNAN OLIVEIRA ANACLETO	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2020	7	31/03/2020	DOC 1011/2020
19081	IZABEL CRISTINA PIRES DA SILVA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 888/2020
80381	JANETE NASCIMENTO LANZA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 738/2020
663355	JESSICA PEREIRA CARDOSO	SESAU	FISIOTERAPEUTA - 30H	11/03/2020	1	11/03/2020	DOC 806/2020
665103	JOAO CLAUDIO NASCIMENTO DIAS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2020	3	19/03/2020	DOC 922/2020
66432	JOCINEIDE DE ALMEIDA SANTOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	06/03/2020	1	06/03/2020	DOC 746/2020
66432	JOCINEIDE DE ALMEIDA SANTOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	16/03/2020	5	20/03/2020	DOC 882/2020
665189	JOCIVAL DOS SANTOS SILVA	SEMAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/2020	2	25/03/2020	DOC 977/2020
2981	JOELMA CINTRA RIBEIRO	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	10/03/2020	2	11/03/2020	DOC 928/2020
67431	JOSCINETE ALVES DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	03/03/2020	1	03/03/2020	DOC 688/2020
662323	JOSE ADOLFO FAGUNDES DE BRITO JUNIOR	SESAU	ENFERMEIRO(A) - 40H	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC954/2020
664610	JOSE RAIMUNDO FRANÇA NOGUEIRA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 985/2020
663632	JOSELIA DIAS RIBEIRO COELHO	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/03/2020	7	30/03/2020	DOC 1006/2020
665851	JUCIANE DE ARAUJO SANTOS	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2020	3	10/03/2020	DOC824/2020
664134	JULMARA SANTOS BRITO	SEGOV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2020	5	14/03/2020	RMF 03/2020
61841	KARLA SUANE DA SILVA SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 867/2020
665876	LAIS DA CRUZ ARAGAO	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/03/2020	3	11/03/2020	DOC 767/2020
665725	LEILIANY FRANCINE CALDAS DE SOUZA	SEMAS	PSICÓLOGO	21/03/2020	3	23/03/2020	DOC 944/2020
665496	LORENA DUTRA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR	10/03/2020	4	13/03/2020	DOC 778/2020
665496	LORENA DUTRA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR	16/03/2020	3	18/03/2020	DOC 903/2020
665233	LUCICLEIDE DA CRUZ SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 739/2020
662326	MAGDA DA SILVA NEVES	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	31/03/2020	4	03/04/2020	DOC 1046/2020
664683	MARIA ALELUIA DE JESUS	SEMAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 1008/2020
69221	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALMEIDA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/2020	1	27/03/2020	DOC 1014/2020
664477	MARIA DE JESUS CARVALHO	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 953/2020
665812	MARIA DEL CARMEM MOLINA MOREIRA	SESAU	AUDITOR EM SAÚDE - MÉDICO	03/03/2020	4	06/03/2020	DOC 708/2020



664076	MARIA GEORGINA SOUSA DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	30/03/2020	3	01/04/2020	DOC 1032/2020
664196	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2020	2	13/03/2020	DOC 919/2020
664803	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/03/2020	2	20/03/2020	DOC 925/2020
664803	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/03/2020	5	28/03/2020	DOC 981/2020
64381	MARIZA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	COORD DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	02/03/2020	3	04/03/2020	DOC 647/2020
31261	MARIA NILZA PEIXOTO OLIVEIRA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	06/03/2020	7	12/03/2020	DOC 887/2020
70211	MARIA VIRGINIA MAIA BRITO LIMA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13/03/2020	1	13/03/2020	DOC 853/2020
665681	MARIANA DE JESUS SILVA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2020	7	29/03/2020	DOC 984/2020
664358	MARIELY ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	17/03/2020	1	17/03/2020	DOC 916/2020
59693	MARILIA PINDOBEIRA DA CRUZ	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	01/03/2020	3	03/03/2020	DOC 638/2020
664996	MARLY SILVA ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	16/03/2020	2	17/03/2020	DOC 878/2020
663482	MICHELE CRISTINA CALDAS DE SOUZA RIBEIRO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 732/2020
665849	MILENE LIMA CARDOSO	SESAU	ODONTOLOGO	24/03/2020	5	28/03/2020	DOC 965/2020
50471	NEUMA ROSA SANTOS DE FRANÇA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	30/03/2020	5	03/03/2020	DOC 1043/2020
665850	NEYLA CAROLINA MOREIRA REZENDE RIBEIRO	SEMAS	ORIENTADOR SOCIAL	21/03/2020	4	24/03/2020	DOC 1020/2020
665563	NILZA SOUZA SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2020	1	10/03/2020	DOC 845/2020
3051	NOEMIA SANTOS DA SILVA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	23/03/2020	5	27/03/2020	DOC 983/2020
664142	RENATA ANDRADE FERRARI	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	23/03/2020	14	05/04/2020	DOC 1001/2020
663494	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA BORGES	SEMOP	ARQUITETO	10/03/2020	1	10/03/2020	DOC 809/2020
58461	RITA DE CASSIA SANTOS MELO	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/03/2020	2	04/03/2020	DOC 654/2020
62581	ROQUE JOSE DOS SANTOS	SESAU	MOTORISTA	24/03/2020	14	06/04/2020	DOC 988/2020
663450	ROSELANDIA DA SILVA LEAL	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	23/03/2020	10	01/04/2020	DOC 956/2020
663450	ROSELANDIA DA SILVA LEAL	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	19/03/2020	2	20/03/2020	DOC 923/2020
665689	ROSEMARY DE JESUS GALVAO	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2020	1	15/03/2020	DOC 1005/2020
664950	SIMONE DA SILVA SANTOS MOURA	SEMED	PROFESSOR - SÉRIES FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA	17/03/2020	14	30/03/2020	DOC 899/2020
663651	SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2020	1	12/03/2020	DOC 847/2020
662439	SINARA BRITO DOS SANTOS	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	19/03/2020	15	02/04/2020	1623/2020
663449	TAINÁ BULHÕES OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	ODONTOLOGO(A) - 40H	05/03/2020	1	05/03/2020	DOC 724/2020
665826	TALLYTA DE OLIVEIRA CINTRA ANDRADE	SESAU	ODONTOLOGO	23/03/2020	14	05/04/2020	DOC 960/2020
665841	TATIANA DA COSTA SILVA	SESAU	RECEPCIONISTA	26/03/2020	2	27/03/2020	DOC 1028/2020
664670	THAINA DOS SANTOS ANDRADE	SESAU	ODONTOLOGO	13/03/2020	1	13/03/2020	DOC 860/2020
665009	VALDIRENE SILVA SOUZA MIRANDA SALES	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	17/03/2020	1	17/03/2020	DOC 900/2020

665857	VALMIR DA SILVA CALDAS	SEMED	ASSESSOR(A) TÉCNICO III	04/03/2020	2	05/03/2020	DOC 714/2020
663939	VANESSA MORAIS PAIXAO BATISTA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	09/03/2020	2	10/03/2020	DOC 766/2020
17271	VANUZA SILVA SOUZA DA CONCEICAO	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	09/03/2020	10	18/03/2020	DOC 778/2020
<b>AMARGOSA, 31 DE MARÇO DE 2020</b>							
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP</b>							

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 012/2020) \***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

FEVEREIRO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 12/2020**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 8.989,58 (OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
		<b>Soma da Ação: 200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.689,58
		<b>Soma da Ação: 6.689,58</b>
		<b>Soma da Unidade: 6.689,58</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
		<b>Total Geral: 8.989,58</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	200,00
		<b>Soma da Ação: 200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.689,58
		<b>Soma da Ação: 6.689,58</b>
		<b>Soma da Unidade: 6.689,58</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>		
2055 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
		<b>Total Geral: 8.989,58</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

FEVEREIRO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 12/2020**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 20 de fevereiro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

MARCO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 20/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 415.895,82 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33909300 - 0100000 Indenizações e Restituições		32.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>32.000,00</b>
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0119000 Obras e Instalações		277.128,04
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>277.128,04</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>277.128,04</b>
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909300 - 0123000 Indenizações e Restituições		8.053,86
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.053,86</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		73.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>73.000,00</b>
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>94.053,86</b>
8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2074 MANUTENÇÃO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		10.900,00
33909300 - 0115000 Indenizações e Restituições		1.813,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.713,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.713,92</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>415.895,82</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>42.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>42.900,00</b>
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		
44905100 - 0115000 Obras e Instalações		1.813,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.813,92</b>
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		277.128,04
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>277.128,04</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>278.941,96</b>
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

MARCO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 20/2020**

1009	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	8.053,86
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.053,86</b>
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>94.053,86</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>415.895,82</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de março de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 021/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

MARCO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 21/2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.901,22  
(CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E VINTE  
E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1009 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	50.901,22
<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.901,22</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.901,22</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>50.901,22</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERAVIT FINANCEIRO	
0144000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	50.901,22
<b>Total Geral:</b>	<b>50.901,22</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de março de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**PREFEITO  
Mat.664025**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 022/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**MARCO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 22/2020**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	9.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.300,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.300,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>34.300,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	21.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.300,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	1.400,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.300,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>34.300,00</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

MARCO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 22/2020**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 24 de março de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2020) \***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

FEVEREIRO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 5/2020**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 314.297,28 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	48.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 0119000	Equipamentos e Material Permanente	70.170,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.170,41</b>
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	3.739,29
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.739,29</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>73.909,70</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	284,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>284,00</b>
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31909200 - 0114000	Despesas Exercícios Anteriores	95.262,98
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.262,98</b>
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	861,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>861,60</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
31909400 - 0114000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.420,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.420,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>186.828,58</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.559,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.559,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.559,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>314.297,28</b>
<b>Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:</b>		
<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

FEVEREIRO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 5/2020**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		48.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0119000 Obras e Instalações		70.170,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.170,41</b>
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44906100 - 7101000 Aquisição de Imóveis		3.739,29
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.739,29</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>73.909,70</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		284,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>284,00</b>
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31909400 - 0114000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		95.262,98
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.262,98</b>
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		861,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>861,60</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
31901300 - 0114000 Obrigações Patronais		15.420,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.420,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>186.828,58</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33903000 - 0129000 Material de Consumo		2.559,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.559,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.559,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>314.297,28</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025

**EDITAL (Nº 01/2020)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EDITAL 001/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal. Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005.

**RESOLVE:**

1 - Comunicar a população que, encontra-se disponível, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, com endereço à Praça da Bandeira, s/n, centro, Amargosa- BA, nos seguintes dias e horários: segunda-feira a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para disponibilidade ao público, pelo período de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Amargosa, referente ao Exercício Financeiro de 2019, cuja responsabilidade é do gestor Júlio Pinheiro dos Santos Júnior, conforme a legislação vigente.

2 - Encontra-se também disponível, no endereço eletrônico;  
<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

3 – Comunicar ainda que a consulta será, exclusivamente, por meio virtual, no endereço eletrônico acima, e quem desejar analisar, a documentação supracitada, na sede da referida Secretaria será disponibilizando computador com acesso à Internet e Impressora, exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais Informações.

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

<https://amargosa.ba.gov.br/>

**PORTARIA (Nº 075/2020)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 075 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre exoneração e nomeação  
de Messias Vieira Brandão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **MESSIAS VIEIRA BRANDÃO**, CPF 018.682.285-50 do Cargo de Coordenador Geral de Trânsito, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 527 de 15 de abril de 2019, publicada em 16 de abril de 2019, símbolo CC-01, código SEMOP-04.

**Art. 2º.** Nomear o Sr. **MESSIAS VIEIRA BRANDÃO**, CPF 018.682.285-50 para o Cargo de Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 527 de 15 de abril de 2019, publicada em 16 de abril de 2019, símbolo CC-02, código SEMOP-08.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 076/2020)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 076 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre a nomeação de  
Coordenador Geral de Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO SALES DA SILVA**, CPF 968.526.665-49 para o Cargo de Coordenador Geral de Trânsito, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 527 de 15 de abril de 2019, publicada em 16 de abril de 2019, símbolo CC-01, código SEMOP-04.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 077/2020)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 077 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra. Joselia Santos Almeida Ferraz.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem Vencimentos a servidora, Sra. JOSELIA SANTOS ALMEIDA FERRAZ, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 663866, pelo prazo de dois anos, a partir do dia 01 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 078/2020)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 078 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*Dispõe sobre resultados dos recursos administrativos interpostos em face da Portaria 029/2020.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **indeferido** o recurso interposto pela servidora indicada no Anexo I.

**Art. 2º** Fica **deferido** o recurso interposto pela servidora indicada no Anexo II

**Art. 3º** O motivo do indeferimento de que trata essa Portaria consta exarado no respectivo processo administrativo, podendo o servidor ter ciência junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**ANEXO I**

<b>RECURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL - MUDANÇA DE NÍVEL PROCESSO INDEFERIDO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Processo</b>
01	60872	DAYSE SANTOS SOUZA BATISTA	Assistente de Classe	15182/2019

**ANEXO II**

<b>RRECURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL - MUDANÇA DE NÍVEL PROCESSO DEFERIDO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Processo</b>
01	664360	ELANE RODRIGUES FERREIRA CARMO	Coordenador Pedagógico	15181/2019

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

**EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ 03.874.953/0001-77**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos órgãos e secretarias municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

**CONVOCAÇÃO - 2ª CLASSIFICADA**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 007/2020, e que a empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME, CNPJ 06.135.679/0001-02 não assinou a ata de registro de preços e não deu nenhuma justificativa para a não assinatura, conforme cópia de email anexa ao processo, mesmo após inúmeras tentativas de ligação, não obtendo sucesso.

Fica convocada a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ 03.874.953/0001-77, classificada em segundo lugar para o Lote 03 - Impressoras, desta licitação, a encaminhar, no prazo de 06 (seis) horas, por email: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, a proposta reformulada e os documentos de habilitação, devidamente autenticados, que serão conferidos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa/BA, 31 de março de 2020.

**Bárbara Maria Barbosa Costa**  
Pregoeira

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 059/2020; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 217/2018, firmado em 03/12/2018, com a empresa **PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI-ME**, CNPJ nº. 30.573.235/0001-33; **Objeto:** Alteração do valor mensal para R\$4.500,00; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Raimundo Nonato Teixeira Filho.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### *Termo de Aditamento*

**Processo:** 079/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 039/2019, firmado em 22/03/2019 com a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA EPP**, **CNPJ 12.011.917/0001-70** **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/12/2020; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada:** Daniela Lima dos Santos Gomes.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **dezenove** dias do mês de fevereiro de 2020, o Município de Amargosa, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 046/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020, conforme ato publicado em **23/01/2020**, republicado em **05/02/2020** e homologado em **23/03/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **VEIGA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.309.363/0001-52**, com sede na **Rua Allan Kardeck, nº 228, Loja, Centro, CEP 44.571-085**, no Município de **Santo Antônio de Jesus/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Edvaldo dos Santos Veiga**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **03.852.506-22 SSP/BA** e CPF nº **391.760.535-04**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de materiais (hidráulico, elétrico, madeiramento, material de construção, ferragens, pré-moldados e ferramentas) para atender as demandas de recuperação de ruas, serviços de infraestrutura de logradouros, praças e correlatos, reformas, manutenções, construções e ampliações de imóveis do Município, Zona Rural e Urbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

#### **LOTE 02 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
01	ALICATE, de pressão, em aço cromado, 10 polegadas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, garantia, data de fabricação ou lote, normas vigentes e registro no INMETRO	UND	30	VONDER	R\$ 28,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

02	ALICATE, amperímetro, digital, display de LCD de 3 1/2 dígitos, para medidas de tensão DC e AC, corrente nas faixas de 20/200/1000A-CA; tensão nas faixas de 200 e 750V-AC; teste de resistência ôhmica; teste de isolamento; teste de diodo; teste de continuidade; incluindo bateria de 9 VCA e testador de isolamento.	UND	20	HIKARI	R\$ 50,00
03	ALICATE, de corte diagonal, de 5 polegadas, em aço, cabo com isolamento para no mínimo 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolamento para ferramentas manuais Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	VONDER	R\$ 40,00
04	ALICATE, tipo bomba de água, corpo em aço cromo vanádio, regulável em 07 posições, cabos ergonômicos, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e nome do fabricante	UND	10	VONDER	R\$ 39,00
05	ALICATE, universal 8" cabo isolado para 1000 volts amarelo	UND	40	GEDORE	R\$ 30,00
06	Alicate corte frontal, tamanho 6" (150 mm), acabamento com pintura eletrostática a pó na cor preta, cabo isolado 1000 V, material aço Cromo Vanádio	UND	5	GEDORE	R\$ 40,00
07	Alicate descascador de fios. tamanho: 9 Polegadas; Estampada em aço carbono; Lâmina pintada; Cortes retificados; Empunhadura em plastisol; Ferramenta indispensável para montagens de quadros elétricos; Utilizado para desencapar fios, prensar terminais, cortar cabos elétricos de cobre e parafusos de alumínio.	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 80,00
08	BROCA, de aço rápido 1/4" (6 mm)	UND	50	IRWIN	R\$ 6,00
09	BROCA, de aço rápido " (8 mm)	UND	50	IRWIN	R\$ 8,00
10	BROCA, de aço rápido 3/8" (10 mm)	UND	50	IRWIN	R\$ 13,20
11	CHAVE PHILIPS 1/8 x 3	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 3,00
12	Chave de fenda ponta philips imantada, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno cor azul, tamanho gravado na haste, 3/8x8".	UND	20	GEDORE	R\$ 10,00
13	CHAVE de fenda, ponta philips, 1/4 x 6 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno	UND	30	GEDORE	R\$ 5,50



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

14	CHAVE teste, tipo fenda 1/8 x 3 polegadas, em aço carbono temperado, acabamento cromado, cabo injetado em acetato de celulose, com lampada neon, isolamento para 500 volts.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 7,00
15	CHAVE DE FENDA 3/8X8. MATERIAL EM AÇO CROMO VANADIUM COM PONTA IMANTADA. CABO REFORÇADO EM PVC RÍGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A LÂMINA.	UND	30	GEDORE	R\$ 13,00
16	CHAVE, de fenda 1/4 x 6 em aço vanadium haste niquelada e cromada	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 7,50
17	CHAVE de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	GEDORE	R\$ 4,50
18	CHAVE, de fenda, 3/16 x 4 polegadas, haste em aço carbono temperado, com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	GEDORE	R\$ 4,00
19	CHAVE de fenda, 5/16 x 8 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	GEDORE	R\$ 10,00
20	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 17 PEÇAS EM MILÍMETROS, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, MEDIDAS IGUAIS DE AMBOS LADOS, PESCOÇO LONGO, MEDIDAS DE 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 22 MM. TRAMONTINA OU SIMILAR.	JG	10	TRAMONTINA	R\$ 90,00
21	TERRÔMETRO INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL, COM DISPLAY: LCD DE 3 ½ DÍGITOS (2000 CONTAGENS). DÍGITOS, DE ACORDO COM A CATEGORIA III DE SEGURANÇA, PRECISÃO BÁSICA DE 1%+2D E BOLSA PARA TRANSPORTE. REALIZA MEDIDAS DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PELO MÉTODO DAS TRÊS HASTES. TAXA DE AMOSTRAGEM: 2 ~ 3 VEZES/S. INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: SOMENTE O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO SERÁ EXIBIDO. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: A INDICAÇÃO B SERÁ MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO. FUNÇÃO AUTO POWER OFF: O INSTRUMENTO AUTO DESLIGA APÓS APROX. 3 MINUTOS SEM OPERAÇÃO, PARA PRESERVAR AS BATERIAS. DATA HOLD, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 80%. AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80%. GRAU DE POLUIÇÃO 2;	UND	2	INSTRUMENTO	R\$ 900,00





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	ALIMENTAÇÃO 6 BATERIAS DE 1,5V DO TIPO AA; CERTIFICADO DE ACORDO COM IEC-348 E EN61010 (IEC 1010) CATEGORIA DE INSTALAÇÃO III; DIMENSÕES APROXIMADAS 163(A)X100(L) X 50(P)MM; PESO APROXIMADO 800G (INCLUINDO BATERIA); RESISTÊNCIA DE TERRA FAIXAS 200AHMS, 2000AHMS, 20000AHMS; PRECISÃO _ (1%+2D), RESOLUÇÃO 0.010AHMS,0.10AHMS, 10AHMS, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO: 2MA DC. TENSÃO ACFAIXA: 200V, - PRECISÃO: _ (1%+2D)				
22	LUXÍMETRO, TIPO DIGITAL/ PORTÁTIL, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA, FAIXA MEDIÇÃO 0,1A 200.000 LUX, APLICAÇÃO MEDIÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 ESCALAS, CABO EXTENSÃO P/ FOTOCÉLULA SEPARADA	UND	2	INSTRUTH ERM	R\$ 180,00
23	ESCADA - Escada de alumínio de abrir, extensiva, com 7 degraus, para alcançar o teto do ônibus/caminhão baú	UND	5	SBA	R\$ 170,00
24	MULTÍMETRO, TENSÃO 1.000 V, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 20 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL/ CAPACITÂNCIA 4N/TESTE TRANSISTOR, TIPO DIGITAL	UND	5	MINIPA	R\$ 170,00
25	MOTOPODA PARA ATIVIDADES DE REMOÇÃO DE GALHOS, MOTOR COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,44 L, CILINDRADA 25,4 CM3, ROTAÇÃO LENTA 2800 RPM, COMPRIMENTO DO SABRE 30 CM/12 ,63PM, ROTAÇÃO MÁXIMA 10500 RPM, CORRENTE 3/8 P PICCO MICRO (63 PM), POTÊNCIA 0,95 KW/1,3 CV, PESO SEM COMBUSTÍVEL E SEM CONJUNTO DE CORTE 5,2 KG.	UND	3	STIHL	R\$ 3.000,00
26	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA 4,20 M, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATA ANTIDERRAPANTE E DEGRAU EM DURALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 7,20 M, TIPO DEGRAUS PLANO ESTRIADO	UND	4	SINTESE	R\$ 850,00
27	ALICATE CORTA CABOS 10pol. - Capacidade Máxima De Corte: aproximadamente 22mm Material Dos Cabos: Alumínio Injetado ou melhor, Material das Lâminas: Aço Cromo Molibdênio ou melhor; Dimensões aproximadas do produto: 70 X 18 X 6 Cm; Peso aproximado do produto: 2 Kg; Marca/modelo de referência: Tramontina 44058110 ou EQUIVALENTE.	UND	3	TRAMONTINA	R\$ 900,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

28	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILLIPS TIPO ELETRICISTA, CONJUNTO COM 6 PEÇAS. HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA. PONTA FOSFATIZADA. CABO EM PVC. ISOLAÇÃO DE 1000 V C. A. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10. FENDA: DIN ISO 2380. PHILLIPS: DIN ISO 8764. PESO: 400G COMPOSIÇÃO (JOGO 6 PEÇAS): - 1 UN -CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CRUZADA 6X150MM (1/4X6') (NR. 2) - 1 UN - CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CRUZADA 5X100MM (3/16X4') (NR. 1) - 1 UN - CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CRUZADA 3X150MM (1/8X6') (NR. 0) - 1 UN - CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CHATA 6X150MM (1/4X6') - 1 UN - CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CHATA 5X100MM (3/16X4') - 1 UN - CHAVE DE FENDA ISOLADA PONTA CHATA 3X75MM (1/8X3')	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 40,00
29	fasímetro: equipamentos para indicação de sequência e fase aberta ou fechada. indicador: leds- tensão de entrada: 690v respos ta em frequência: 15~400hz categoria: cat iii 600v -alimentação: 1x9v dimensões (mm)/ peso (g): 123x71x29/200 garantia: 12 m eses	UND	3	MINIPA	R\$ 400,00
30	VOLTIMETRO DE 0/500V MEDIÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA CLASSE DE EXATIDÃO DE 1,5% NO FINAL DA ESCALA TENSÃO DE PROVA DE 2 KV FREQUÊNCIA DE 50..60 HZ CONSUMO APROXIMADO DE 1,0 A 2,5 VA BOBINA ENVOLTA EM BLINDAGEM DE AÇO CONTRA INFLUÊNCIA DE CAMPOS MAGNÉTICOS EXTERNOS FIXAÇÃO EM PAINEL.	UND	10	RENZ	R\$ 60,00

Valor total estimado de R\$ 30.990,00 (trinta mil e novecentos e noventa reais).

LOTE 3 - HIDRAÚLICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
1	ACABAMENTO para válvula hidráulica, material abs preto, referência 21609, aplicação válvula descarga docol	UND	50	DOCOL	R\$ 40,00
2	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR (liso x rosca), para agua fria, de acordo com a NBR vigentes	UND	300	KRONA	R\$ 0,30
3	Adaptador curto 20mm X 1/2 polegada, material PVC, cor marrom, fixação soldável e rosçável, aplicação para instalações prediais de água fria.	UND	400	KRONA	R\$ 0,30
4	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegada, LR(liso x rosca), de acordo	UND	300	KRONA	R\$ 0,45



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	com a NBR vigentes				
5	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca 25 mm 3/4'. Ref: Tigre ou similar.	UND	300	KRONA	R\$ 0,45
6	ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1', BITOLA LADO SOLDÁVEL 32MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.	UND	150	KRONA	R\$ 0,80
7	ADAPTADOR, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, com anel de borracha e flange, para caixa d'água. Em conformidade com as normas NBR vigentes.	UND	120	KRONA	R\$ 3,80
8	ADAPTADOR PVC soldável, com flange e anel de vedação, 32 MM X 1' para caixa D'ÁGUA	UND	120	KRONA	R\$ 4,70
9	Adaptador pvc soldável longo com flange livre para caixa d'água 40mm X 1 1/4'	UND	120	KRONA	R\$ 5,80
10	ADAPTADOR PVC soldável, com flange e anel de vedação, 50 MM X 1. 1/2' para caixa D'ÁGUA	UND	50	KRONA	R\$ 7,90
11	Adaptador soldável com flange para caixa d'água 60 mm 2'. Produto em conformidade com a seguinte norma NBR 5648. Produto Similar ao Adaptador marrom PVC água fria 60mm ou 2' TIGRE.	UND	50	KRONA	R\$ 10,00
12	ANEL, de vedação, da parte inferior do vaso sanitário, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	150	BLUKIT	R\$ 4,50
13	ANEL borracha, material borracha, diâmetro nominal 50 MM, peso 7 G, normas técnicas NBR 5.688, aplicação esgoto predial reforçado	UND	100	KEP	R\$ 0,55
14	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a NBR vigentes.	UND	50	DUDA	R\$ 35,00
15	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a NBR vigentes.	UND	200	METASUL	R\$ 16,00
16	ESPUDE, para vaso sanitário, compatível da marca Deca.	UND	300	ASTRA	R\$ 1,00
17	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm X 20 mm, soldável, curta, para água fria. Em conformidade com a NBR vigentes.	UND	350	KRONA	R\$ 0,20
18	Bucha de redução soldável longa de 32x20mm PVC	UND	100	KRONA	R\$ 0,60
19	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 32x25mm	UND	100	KRONA	R\$ 0,40



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

20	Bucha de redução soldável curta 40x20mm marrom fortlev tigre ou similar	UND	50	KRONA	R\$ 1,40
21	Bucha de redução soldável longa de 40x25mm PVC	UND	50	KRONA	R\$ 1,40
22	Bucha de Redução Curta Marrom PVC Soldável 40x32mm	UND	50	KRONA	R\$ 0,60
23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 50 MM X 25 MM, MATERIAL PVC RÍGIDO, COR MARROM	UND	60	KRONA	R\$ 1,10
24	Bucha de redução soldável longa de 50x32mm PVC	UND	60	KRONA	R\$ 1,40
25	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 50 X 40MM PARA ESGOTO	UND	200	KRONA	R\$ 0,80
26	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO,, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Diâmetro: 75 x 50 mm	UND	100	KRONA	R\$ 3,90
27	Bucha de Redução Longa Marrom PVC Soldável 50x20mm	UND	50	KRONA	R\$ 1,40
28	CAIXA, de descarga, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 9 litros	UND	200	PLENA TIGRE	R\$ 28,00
29	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	150	LUCONE	R\$ 6,50
30	CAP SOLDÁVEL EM PVC DE 32mm Para água fria	UND	100	KRONA	R\$ 1,10
31	CAP SOLDÁVEL EM PVC DE 40mm Para água fria	UND	60	KRONA	R\$ 2,10
32	CAP SOLDÁVEL EM PVC DE 50mm Para água fria	UND	60	KRONA	R\$ 3,00
33	CAP, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, com extremidade lisa, utilizado para vedar tubulacao de esgoto.	UND	100	KRONA	R\$ 1,80
34	CAP, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, com extremidade lisa, para esgoto, utilizado para vedar tubulacao.	UND	100	KRONA	R\$ 0,75
35	CAP, uso rede hidráulica, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.	UND	150	KRONA	R\$ 0,95
36	CAP, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, com extremidade lisa, para esgoto, utilizado para vedar tubulacao	UND	50	KRONA	R\$ 3,80
37	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 20 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.	UND	200	KEP	R\$ 0,35
38	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	UND	150	KEP	R\$ 0,45
39	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 60 MM	UND	50	FORTLEV	R\$ 10,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

40	CHAVE de griffo, em aco carbono forjado, 18 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	5	KALA	R\$ 73,00
41	CHUVEIRO, eletrico, em plastico, bitola de 1/2 polegada, potencia minima 4400 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	100	LORENZETTI	R\$ 42,00
42	CHUVEIRO, em plastico, crivo e tubo em plastico com bitola de 1/2 polegada.	UND	20	LUCONE	R\$ 3,00
43	COLA ADESIVA, com as caracteristicas minimas: Cola adesiva plástico, para colagem de tubos e conexões de PVC rígido, frasco de 175 gramas. Referência: Amanco, Tigre ou equivalente. Produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, INMETRO. Validade mínima de 12 meses a contar da data entrega.	UND	250	FIRMEX	R\$ 5,00
44	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com minimo de 75 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	250	FIRMEX	R\$ 2,50
45	CUBA, em louca, oval, na cor branca, dimensoes de 430 x 300mm.	UND	30	SANTA CLARA	R\$ 160,00
46	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 40 cm x 1/2"	UND	120	LUCONE	R\$ 2,50
47	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 50 cm x 1/2"	UND	100	LUCONE	R\$ 2,80
48	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 60 cm x 1/2"	UND	50	LUCONE	R\$ 3,00
49	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	200	ADELBRAZ	R\$ 3,90
50	FITA, adesiva, em crepe, na cor bege, dimensao 50 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	150	3M	R\$ 8,00
51	VEDA ROSCA, 18 MM X 25 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: FITA TEFLON VEDA ROSCA PTFE POLITETRAFLUORETILENO COMPRIMENTO 25M LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08MM RESISTÊNCIA TEMPERATURAS DE 90°C A 240°C. NORMA ABNT/13124	UND	300	FIRMEX	R\$ 3,00
52	FITA VEDA ROSCA, TIPO TEFLON, EM POLITETRAFLUORETILENO MEDIDAS 18MM X 50M	UND	200	FIRMEX	R\$ 4,70
53	JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 100 MM	UND	100	KEP	R\$ 4,40



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

54	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.	UND	500	KEP	R\$ 2,90
55	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 40 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto. conforme NBR 7362 da ABNT.	UND	250	KEP	R\$ 0,70
56	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 50 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.	UND	600	KEP	R\$ 1,40
57	JOELHO,, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 20 mm, na cor marrom, para instalacoes prediais de agua fria	UND	600	KEP	R\$ 0,25
58	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm , soldável.	UND	600	KEP	R\$ 0,40
59	CONEXÃO HIDRÁULICA , BITOLA 25 X 20 MM, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO DE REDUÇÃO 90°,	UND	400	KRONA	R\$ 0,40
60	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm x 1/2 polegada, LR, para agua, cor azul,com rosca laminadas.	UND	250	KEP	R\$ 3,50
61	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 32 mm, soldavel, para agua fria	UND	100	KEP	R\$ 1,40
62	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 40 mm, soldavel, para agua fria	UND	100	KEP	R\$ 2,30
63	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 50 mm, soldavel, para agua fria	UND	100	KEP	R\$ 2,50
64	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 60 mm, soldavel, para agua fria	UND	100	KEP	R\$ 5,30
65	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 75 mm, soldavel, para esgoto, de acordo com NBR vigentes	UND	100	KEP	R\$ 3,10
66	Lâmina de serra manual rígida de aço rápido Comprimento: 300mm (12") - Largura: 13mm (1/2") - Espessura: 0,60mm (0.024") - Dentes por polegadas (25,4mm): 24	UND	150	STARRETT	R\$ 5,80
67	LAVATORIO, em louca, branca, para 01 torneira, com coluna acoplada, dimensoes da bacia 36 x 46cm, dimensoes da coluna 65 x 15cm.	UND	50	CELITE	R\$ 100,00
68	LAVATORIO, em louca, branca, formato semi-circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensoes de 360 (largura) mm x 260 (profundidade) mm, podendo variar em ate mais 15 %, em conformidade com NBR vigentes.	UND	80	MARI	R\$ 60,00
69	LUVA soldável uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, extremidade lisa e rosqueavel.	UND	80	KEP	R\$ 0,30
70	LUVA, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2 POL, bitola lado soldável 20 MM, aplicação instalações prediais água fria.	UND	80	KEP	R\$ 0,30
71	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 25	UND	100	KEP	R\$ 6,50



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	mm, com anel, soldavel, para agua.				
72	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 32 mm, com anel, soldavel, para agua.	UND	100	KEP	R\$ 5,41
73	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 40 mm, com anel, soldavel, para agua.	UND	100	KEP	R\$ 10,50
74	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 50 mm, com anel, soldavel, para agua.	UND	100	KEP	R\$ 11,50
75	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 60 mm, com anel, soldavel, para agua.	UND	100	KRONA	R\$ 13,00
76	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, com anel, para esgoto.	UND	200	FORTLEV	R\$ 1,00
77	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, com anel, para esgoto.	UND	200	KRONA	R\$ 1,50
78	PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 60 CM, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTO CUBAS 50 MM, LARGURA CUBAS 40 MM, PROFUNDIDADE CUBAS 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 129,00
79	Pia de inox 160 cm concretada com 1 cuba. Produto similar a pia de cozinha inox alto brilho cinza extra 712/55 160 cm.	UND	50	FRANKE	R\$ 161,80
80	RALO, sifonado, simples, saída articulada de 40mm, em PVC, diametro 100mm e altura 5mm.	UND	150	LUCONE	R\$ 1,00
81	REGISTRO de gaveta, em PVC, 3/4 polegada, soldavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	160	KRONA	R\$ 5,00
82	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 32 mm, embolo de vedacao esferico, extremidades lisas para solda, para agua.	UND	80	KEP	R\$ 7,80
83	REGISTRO, de esfera, em PVC, hidraulico, soldavel, 40 mm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	80	KEP	R\$ 10,50
84	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel, 50 mm, com embolo de vedacao esferico, para uso em rede hidraulica.	UND	80	KEP	R\$ 10,00
85	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldavel 60 mm, com embolo de vedacao esferico, para uso em rede hidraulica.	UND	80	KEP	R\$ 25,00
86	REGISTRO de pressao, em metal, 1/2 polegada, rosquavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	100	BOGNAR	R\$ 20,00
87	REGISTRO de pressao, em metal, 3/4 polegada, rosquavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	100	BOGNAR	R\$ 20,00
88	REGUA, de pedreiro, em aluminio, reforcada, dimensoes de 1" x 2" x 2 metros, espessura mínima do aluminio de 3mm	UND	50	WORKER	R\$ 18,00
89	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA QUE	UND	50	DECA	R\$ 22,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	SIRVA PARA PARA OS TAMANHOS DE 1.1/14 E/OU 1.1/2 , SIMILAR AO REPARO DECA HYDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR				
90	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, BITOLA 1.1/2 POL, APLICAÇÃO VÁLVULA DESCARGA DOCOL, COMPONENTES KIT-3, TIPO DESCARGA, REFERÊNCIA RI 484	UND	50	DOCOL	R\$ 20,00
91	SALVA registro, embutido, de chuveiro, composto de 10 rosca metálicas, nas medidas de 35 a 50 mm, 0 a 25 mm e 25 a 35 mm. Embalagem: cartela com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	BLUKIT	R\$ 25,00
92	SIFÃO, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, bitola de 1 1/4 polegada x 40 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes	UND	500	BLUKIT	R\$ 5,00
93	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/DUPLO	UND	200	LUCONE	R\$ 8,00
94	TANQUE, de lavar roupas, em plástico, capacidade 24 litros, com uma cuba, esfregador e válvula plástica.	UND	60	ASTRA	R\$ 45,00
95	TANQUE lavar roupa, material granitina, comprimento 120 CM, largura 50 CM, características adicionais 2 cubas.	UND	60	FIBRASOL	R\$ 50,00
96	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	200	KEP	R\$ 7,00
97	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, extremidades lisas, soldável, para água.	UND	200	KEP	R\$ 0,50
98	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, extremidades lisas, soldável, para água.	UND	300	KEP	R\$ 0,60
99	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm, extremidades lisas, soldável, para água.	UND	100	KEP	R\$ 2,40
100	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	150	KEP	R\$ 1,00
101	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, soldável, para água.	UND	100	KEP	R\$ 3,50
102	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	500	KEP	R\$ 3,30
103	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.	UND	80	KEP	R\$ 5,00
104	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 1/2 POL	UND	200	LUCONE	R\$ 2,50





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

105	TORNEIRA METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: BICA MOVEL, COM FILTRO ACOPLADO, PARA PIA;	UND	50	BOGNAR	R\$ 50,00
106	TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para pia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	150	BOGNAR	R\$ 20,00
107	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGA, APLICAÇÃO PIA	UND	150	BOGNAR	R\$ 20,00
108	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plastica, para jardim. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	LUCONE	R\$ 4,00
109	TORNEIRA, de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	150	BOGNAR	R\$ 20,00
110	TORNEIRA, em metal cromado, bica móvel 1/2" para lavatorio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	BOGNAR	R\$ 30,00
111	TORNEIRA, plastica, 1/2" para lavatorio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	LUCONE	R\$ 4,00
112	Tubo de Descarga Sobrepor 40mm ou 1.1/4" 160cm	UND	100	KRONA	R\$ 7,00
113	TUBO PVC SOLDÁVEL, NOME TUBO DE PVC RIGIDO -TUBO HIDRÁULICO DE PVC SOLDÁVEL 20 MM X 6 M COR MARROM	UND	350	KEP	R\$ 9,90
114	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 26 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UND	300	KRONA	R\$ 13,90
115	TUBO, de PVC rigido, soldavel, DN 32mm, seccao circular, pressao de servico de 75mca, marron, em barras e 06 metros, espessura de parede 2.1mm. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s)	UND	300	KRONA	R\$ 22,00
116	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 40 MM, ESPESSURA PAREDES 2,40 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UND	200	KRONA	R\$ 35,00
117	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 50 MM, ESPESSURA PAREDES 3 MM, PRESSÃO 7,50KGF/CM2 A 20°C	UND	200	KRONA	R\$ 49,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

118	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	UND	300	KRONA	R\$ 60,00
119	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 6 m, soldavel, para esgoto. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	UND	1500	KRONA	R\$ 48,00
120	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.	UND	50	KRONA	R\$ 17,80
121	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 50 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.	UND	1000	KRONA	R\$ 29,80
122	VALVULA, bitola de 1 1/4", em metal cromado, com registro, para caixa de descarga da marca Hidra modelo Max. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	50	DECA	R\$ 50,00
123	VALVULA, de succao, 1 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga.	UND	30	DOCOL	R\$ 39,00
124	VALVULA, para lavatorio, longa, em PVC, bitola de 1 polegada, sem ladrao.	UND	550	LUCONE	R\$ 1,20
125	VASO SANITÁRIO, NOME VASO SANITARIO - Vaso Sanitário Elevado especial para banheiro de deficientes com abertura frontal)	UND	50	CELITE	R\$ 230,00
126	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saida Vertical. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s)	UND	40	MARI	R\$ 230,00
127	VEDANTE, em plastico, 1/2 polegada, para torneira de metal.	UND	120	BLUKIT	R\$ 0,50
128	VEDA ROSCA, TIPO LÍQUIDO	UND	50	TIGRE	R\$ 4,90
129	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL LATAO CROMADO, DIÂMETRO 3 1/2 X 1 1/2 POL., APLICAÇÃO PIA	UND	30	IMPERATRIZ	R\$ 9,00
130	Luva PVC 100 mm esgoto	UND	200	KEP	R\$ 1,70
131	Luva PVC 150 mm p/ Esgoto	UND	200	KRONA	R\$ 15,00
132	Luva PVC 200 mm esgoto	UND	200	KRONA	R\$ 17,00
133	Obturador KSOU/AS para válvula de saída d'agua da caixa de descarga acoplada - Astra. Obturador KSOU/AS para válvula de saída d'agua da caixa de descarga acoplada - Astra.	UND	50	ASTRA	R\$ 5,00
134	ACIONADOR DE ABS CROMADO DUAL FLUSH ROCA CENSI COMPATÍVEL COM CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR.	UND	50	ASTRA	R\$ 20,00
135	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER, DIÂMETRO:	M²	1000	PLASBOM	R\$ 2,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	1 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSAO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR, USO: JARDINAGEM				
136	Assento para vaso sanitário infantil, cor branco em polipropileno, para o tipo de vaso oval infantil universal, de boa qualidade.	UND	50	ASTRA	R\$ 15,00
137	Bucha de Redução em PVC, uso rede esgoto 100x50mm	UND	100	KEP	R\$ 3,00
138	Kit conversor válvula hidráulica Hydra Max Para Hydra Duo 1 1/2' Deca;	UND	30	DECA	R\$ 40,00
139	Mecanismo Universal para Caixa de descarga acoplada, sistema simples, prático e econômico. Embalagem contendo torre de entrada e torre de saída, já com bóia integrada, filtro na parte inferior da torre de entrada.	UND	100	ASTRA	R\$ 14,00
140	Conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo válvula ventosa, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola 25 mm	UND	15	TIGRE	R\$ 10,00
141	REGISTRO de gaveta, em PVC, 1/2 polegada, soldavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	80	KRONA	R\$ 8,00

Valor total estimado de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

**LOTE 4 - MADEIRAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
1	ADUELA, em madeira massaranduba, dimensoes 80cm x 14cm x 210cm.	JG	150	MAD. CERQUEIRA	R\$ 57,00
2	PLACA MADEIRA, TIPO MDF, COMPRIMENTO 2,75 M, LARGURA 1,83 M, ESPESSURA 10 MM	UND	100	PLACAS BRASIL	R\$ 150,00
3	folha de MDF com 15mm espessura 1.89 m largura 2.75m comprimento cor branco dupla face	UND	200	PLACAS BRASIL	R\$ 160,00
4	PLACA, de madeira, em MDF, com revestimento de laminado melaminico, na cor branca, em uma face, dimensoes de 275 x 183 cm, espessura de 5 mm.	UND	200	PLACAS BRASIL	R\$ 100,00
5	BARROTE, em madeira agreste, serrada, dimensoes 7 x 7 cm.	MT	2000	DAB MADEIRAS	R\$ 8,50
6	BARROTE, em madeira agreste, dimensoes 11,6 x 5,5 cm.	MT	3500	DAB MADEIRAS	R\$ 17,00
7	BARROTE, em madeira mista, dimensoes 4 x 6 cm, com 7,00m cada.	MT	4500	DAB MADEIRAS	R\$ 5,20



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

8	BARROTE, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensoes 6 x 4 cm	MT	4500	DAB MADEIRAS	R\$ 6,00
9	COMPENSADO, copaiba, 10 mm.	UND	200	MADEVAL	R\$ 99,00
10	COMPENSADO, copaiba, 15mm.	UND	200	MADEVAL	R\$ 145,00
11	COMPENSADO, copaiba, 4mm.	UND	200	MADEVAL	R\$ 59,00
12	COMPENSADO, de madeira, madeirite, espessura 10mm, dimensoes 220 x 110cm	UND	500	MACASIL	R\$ 36,00
13	RIPA, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensoes 4 cm x 1,5 cm.	MT	2500	DAB MADEIRAS	R\$ 1,80
14	RIPA, em madeira agreste, dimensoes 4 cm largura x 1,5 mm de espessura.	MT	3000	DAB MADEIRAS	R\$ 1,60
15	PORTA, em madeira embuia, semi-oca, dimensao de 2,10 x 0,90 m, largura 3 cm.	UND	50	JOVAL	R\$ 100,00
16	PORTA, em madeira embuia, semi-oca, dimensao de 2,10 x 0,80 m, largura 3 cm.	UND	50	JOVAL	R\$ 105,00
17	PORTA, em madeira embuia, semi-oca, dimensao de 2,10 x 0,70 m, largura 3 cm.	UND	50	JOVAL	R\$ 105,00
18	PORTA, em madeira embuia, semi-oca, dimensao de 2,10 x 0,60 m, largura 3 cm.	UND	50	JOVAL	R\$ 105,00
19	Tábua, madeira pinus 30 cm x 2,5 cm, com 3 Metros.	MT	1000	VENTURI	R\$ 8,50
20	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 3 CM, L= 13 CM, 60 CM A 120 CM X 210 CM, EM CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / EUCALIPTO / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	150	MAD. CERQUEIRA	R\$ 27,00
21	RIPÃO MADEIRA MISTA COM 05 CM X 3,5 CM, METROS CORRIDOS	MT	1000	DAB MADEIRAS	R\$ 5,20
22	PEÇA, em madeira, massaranduba, serrada, dimensões 12 cm x 7 cm, com 6,50m cada	MT	500	DAB MADEIRAS	R\$ 20,00
23	PEÇA, em madeira, massaranduba, serrada, dimensões 15 cm x 7 cm, com 7m cada	MT	2500	DAB MADEIRAS	R\$ 20,00
24	PLACA MADEIRA, TIPO MDF, COMPRIMENTO 2,75 M, LARGURA 1,83 M, ESPESSURA 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRU	UND	500	PLACAS BRASIL	R\$ 50,00
25	PEÇA, em madeira massaranduba, aparelhada, dimensoes 15 x 7cm	UND	200	DAB MADEIRAS	R\$ 20,00
26	RIPA, em madeira mista, dimensões de 4cm x 2cm, com 6m cada.	MT	500	DAB MADEIRAS	R\$ 1,60
27	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensões 15 cm x 7 cm, com 7m cada	MT	2500	DAB MADEIRAS	R\$ 18,00
28	TÁBUA, para taipa, com dimensões 3cmx30cm com comprimento mínimo de 6,00m.	MT	4000	DAB MADEIRAS	R\$ 8,50
29	ADUELA, em madeira MISTA dimensões 80 cm x 14 cm x 210 cm.	JG	500	DAB MADEIRAS	R\$ 50,45
30	PEÇA EM MADEIRA VINHÁTICO OU SIMILAR	MT	300	DAB	R\$ 50,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	- TIPO PRANCHAO - 10cm X 30 cm X 3m			MADEIRAS	
31	Tábua madeira serrada 30 cm	MT	250	MAD. CERQUEIRA	R\$ 8,50

Valor total estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**LOTE 6 - FERRAGENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
1	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 MM, SEÇÃO 50 X 30 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, TIPO AÇO SAE 1020	PC	120	AÇO CEARENSE	R\$ 74,00
2	TUBO METALON, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, SEÇÃO: 20 X 30 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL / PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO: 6 M	PC	120	AÇO CEARENSE	R\$ 46,00
3	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 MM, SEÇÃO 20 X 20 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL / PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO 6 M	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 36,00
4	TUBO DE AÇO (REDONDO) GALVANIZADO 1 X 6000MM	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 55,00
5	TUBO DE AÇO (REDONDO) GALVANIZADO 2 X 6000MM	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 95,00
6	TUBO DE AÇO (REDONDO) GALVANIZADO 3 X 6000MM	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 198,00
7	TUBO DE AÇO (REDONDO) GALVANIZADO 4 X 6000MM	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 277,00
8	BARRA, chata, em aço carbono, dimensões 1 polegada x 3/16 polegada x 6 m.	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 37,00
9	BARRA, chata, em aço carbono, dimensões 1 polegada x 1/8 polegada x 6 m.	UND	120	AÇO CEARENSE	R\$ 26,00
10	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO: ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS: 3/4 POL, ESPESSURA: 1/8 POL, COMPRIMENTO: 6 M	PÇ	120	AÇO CEARENSE	R\$ 39,00
11	TUBO ferro galvanizado, 1 1/2 pol, 6 m, estruturas metálicas em geral/portas e portões, referência 5580I, 3 mm	UND	100	APOLO	R\$ 190,00
12	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros.	VR	100	BELGO	R\$ 63,00
13	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros	UND	100	BELGO	R\$ 100,00
14	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/16 polegadas, com 12 metros.	BARRA	1000	BELGO	R\$ 12,60



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

15	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.	BARRA	1000	BELGO	R\$ 42,00
16	VERGALHAO, em ferro redondo CA50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros	VR	1000	BELGO	R\$ 28,50
17	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-25, BITOLA 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO	VR	500	BELGO	R\$ 63,00
18	VERGALHAO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-25, BITOLA 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO	VR	500	BELGO	R\$ 42,00
19	BARRA, de ferro, lisa, redonda, dimensoes 3/8 polegada (diâmetro) x 6m (comprimento).	VR	500	BELGO	R\$ 25,00
20	VERGALHÃO CA 25, 5 / 16, COM 12M	UND	500	BELGO	R\$ 28,50
21	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 POLEGADA COMPRIMENTO 6M	UND	100	AÇO CEARENSE	R\$ 60,00
22	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4 POLEGADA COMPRIMENTO 6M	UND	100	AÇO CEARENSE	R\$ 73,00
23	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 POLEGADA COMPRIMENTO 6M	UND	100	AÇO CEARENSE	R\$ 105,00
24	Tubo de aço galvanizado de 3/4 com 6 metros	UND	100	AÇO CEARENSE	R\$ 45,00
25	TUBO FERRO GALVANIZADO, MATERIAL FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, BITOLA 2 1/2 POL, COMPRIMENTO PEÇA 4,05 M, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS E GERAL/PORTAS E PORTÕES, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM FUNDO PROTETOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, ESPESSURA 1,5 MM	UND	20	AÇO CEARENSE	R\$ 105,00
26	Chapa galvanizada nº 28 c/ 2m x 1m	UND	20	AÇO CEARENSE	R\$ 57,00
27	Chapa galvanizada 2,00 x 1,00 nº 22	UND	10	AÇO CEARENSE	R\$ 92,00
28	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 1 M, ESPESSURA: 1 MM, TIPO: Nº 20	M²	30	AÇO CEARENSE	R\$ 115,00
29	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL: ZINCO, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 1 M, ESPESSURA: 1,25 MM	UND	10	AÇO CEARENSE	R\$ 150,00
30	Chapa lisa galvanizada nº 14, espessura = 2,00 mm, L= 1000 mm x C= 2000 mm	UND	10	AÇO CEARENSE	R\$ 190,00
31	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1" vara com 06 metros.	VR	500	BELGO	R\$ 160,00
32	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/16 vara com 06 metros.	VR	500	BELGO	R\$ 10,00
33	TUBO ferro galvanizado, 3 pol, 6 m, estruturas metálicas em geral/portas e portões, referência 5580l, 3 mm	UND	100	APOLO	R\$ 484,80
34	TUBO ferro galvanizado, 2 pol, 6 m, estruturas	UND	100	APOLO	R\$ 335,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	metálicas em geral/portas e portões, referência 5580I, 3 mm				
35	Chapa galvanizada (zincada) bitola 32 GSG, espessura de 0,3 mm, peso teórico kg/m <sup>2</sup> 2,4	UND	150	AÇO CEARENSE	R\$ 45,00
36	Chapa galvanizada (zincada) bitola 30 GSG, espessura de 0,35 mm, peso teórico kg/m <sup>2</sup> 2,8	UND	150	AÇO CEARENSE	R\$ 49,00
37	Chapa galvanizada (zincada) bitola 26 GSG, espessura de 0,5 mm, peso teórico kg/m <sup>2</sup> 4	UND	150	AÇO CEARENSE	R\$ 62,00
38	Chapa galvanizada (zincada) bitola 19 GSG, espessura de 1,11 mm, peso teórico kg/m <sup>2</sup> 8,88	UND	150	AÇO CEARENSE	R\$ 115,00
39	Chapa galvanizada (zincada) bitola 13 GSG, espessura de 2,3 mm, peso teórico kg/m <sup>2</sup> 18,4	UND	150	AÇO CEARENSE	R\$ 249,00
40	Chapa galvanizada (zincada) bitola 12 GSG, espessura de 2,7 mm, peso teórico kg/m <sup>2</sup> 21,6	UND	150	AÇO CEARENSE	R\$ 295,00
41	TUBO de aço galvanizado de 1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.	VR	50	AÇO CEARENSE	R\$ 45,00
42	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 7/8 POL, ESPESSURA 1/8 POL, COMPRIMENTO 6 M	PÇ	120	AÇO CEARENSE	R\$ 30,00

Valor total estimado de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).

**LOTE 7 - EPIs**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
1	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso acocchado em espuma, solado em bi densidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovacao) do MTE gravado no EPI. Tamanho 37.	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00
2	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso acocchado em espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no ca+B13bedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovacao) do MTE gravado no EPI. Tamanho 38.	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00
3	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso acocchado em	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI. Tamanho 39. Item para atender o registro de preço da CERB				
4	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso acochoado em espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI. Tamanho 40.	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00
5	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso acochoado em espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI. Tamanho 41.	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00
6	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso alcochoado em espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI. Tamanho 42.	PAR	6	MARLUVAS	R\$ 45,00
7	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso alcochoado em espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI. Tamanho 43.	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00
8	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elastico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso alcochoado em espuma, solado em bidensidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no	PAR	12	MARLUVAS	R\$ 45,00





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

EPI. Tamanho 44.					
9	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR BRANCA, APLICAÇÃO ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA TOTAL/ SEM JUGULAR	UND	30	PIER	R\$ 19,00
10	LUVA ISOLANTE, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 10,5, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 2, PARA ALTA TENSÃO 20KV.	PAR	20	ORION	R\$ 430,00
11	AVENTAL, NOME AVENTAL-Avental de raspa sem manga tipo açougueiro (soldador) confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão e possui tiras em raspa no pescoço para fixação, e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Conta com fivelas e arrebites metálicos, com Tamanho: 120 x 60cm e certificado de aprovação.	UND	10	ZANEL	R\$ 42,00
12	CONJUNTO ANTICHAMA COM FAIXA REFLETIVA CAMISA E CALÇA DE ELETRICISTA PARA ATPV DE 8,1 CAL/CM², COMPOSTO DE 88% ALGODÃO E 12% POLIAMIDA (NÁILON), COM GRAMATURA (245 G/M²). DE RISCO 2 (DOIS): EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO DO ELETRICISTA CONTRA OS EFEITOS TÉRMICOS DOS ARCOS ELÉTRICOS. CONFECCIONADOS EM TECIDOS E MATERIAIS COM PROPRIEDADES RESISTENTES À CHAMAS COM TECNOLOGIA COMPROVADA, QUE NÃO SE PERDEM COM O TEMPO NEM COM AS LAVAGENS. POSSUEM COSTURAS REFORÇADAS EM LINHAS DE ARAMIDA RESISTENTES À CHAMAS, TRAVETES EM PONTOS DE REFORÇO, ALÉM DE ACESSÓRIOS INDICADOS E NORMATIZADOS INTERNACIONALMENTE E QUE GARANTEM A PROTEÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO, COM AS MAIS ATUAIS E SEGURAS TECNOLOGIAS MUNDIAIS. PARA A CAMISA: VISTA EMBUTIDA FECHAMENTO COM BOTÕES, GOLA SOCIAL COM BOTÃO NO PÉ DE GOLA E NO BICO DO COLARINHO; MANGAS LONGAS COM PUNHOS ABOTOÁVEIS E CARCELA; 02 BOLSOS SUPERIORES COM TAMPA ABOTOÁVEL; BOLSO ESQUERDO ABERTURA PARA CANETA NA TAMPA E COM O LOGOTIPO	PAR	24	EQPRO	R\$ 290,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	BORDADO DA IMBEL (SERÁ FORNECIDO); BOLSO DIREITO APLICAÇÃO DO ATPV EM BORDADO; FITA REFLETIVA AMARELA E PRATA NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS; COSTURAS EM LINHA ANTICHAMA. PARA A CALÇA: CALÇA COM ½ (MEIO) ELÁSTICO NO CÓS TRASEIRO; VISTA COM ZÍPER DE NYLON; CÓS COM BOTÃO E 07 PASSA				
13	LUVA TRICOTADA EM NYLON MULTITATO	PAR	50	PROMAT	R\$ 4,90
14	Luva de cobertura para proteção de luva isolante de borracha, em vaqueta, com tira de reforço externo em vaqueta embutida entre o polegar e o indicador, reforço meia lua em vaqueta no punho. Dorso em raspa, com tira em vaqueta e fivela plástica para ajuste. Punho 15 cm. Formato 5 (cinco) dedos. Para ser utilizada sobre luva isolante de borracha para alta tensão. Tamanho compatível com a luva isolante de borracha de 10 (dez polegadas).	PAR	24	ZANEL	R\$ 20,00
15	Óculos de segurança, contra impactos e respingos químicos, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia cinza claro, com sistema de ventilação indireta composto de canais localizados na parte superior e inferior da armação, tirante elástico de plástico ou de tecido sintético, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas e visor de policarbonato incolor, ante embaçante e proteção UVA e UVB, com CA.. o material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a MSA (ref. óculos AE Harrier incolor (SPH217728).	UND	40	M.S.A.	R\$ 28,00
16	CAPACETE para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, calha lateral que protege o corpo de respingos de chuva, terra, areia e detritos. Aba frontal mais longa que protege o rosto do sol. Área plana frontal que facilita a impressão da marca. Encaixe lateral para futuro Protetor Auditivo, Com carneira, com disponibilidade de entrega na cor Preto, Verde ou Branco.	UND	100	DELTA PLUS	R\$ 12,35
17	LENTE, de proteção, para óculos de solda quadrada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	CARBOGRAFI TE	R\$ 2,00
18	OCULOS, de protecao, ampla visao, com armacao confeccionada em uma unica peca de PVC, atoxico, anti-alergico, transparente, com quatro sistemas de ventilacao direta e indireta na parte superior e inferior da armacao, permitindo um	UND	40	CARBOGRAFI TE	R\$ 7,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	fluxo constante de ar, lente perfeita de policarbonato com curvaturas para obter um maior campo visual, cinta de fixação e ajuste de elastico poliéster preto para uma perfeita selagem na face, tratamento anti-risco e ante embassante, visor 100% policarbonato, lentes que absorvem 99,9% da luz ultra violeta no mínimo, armário e lentes Incolores, que atenda as Normas: ANSI Z. 87.1-1989 (EUA), CSA Z.94.3-1992 (CANADA), EN 166 (Europa), certificado de registro de fabricante e o Certificado de Aprovação.				
--	---	--	--	--	--

Valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**LOTE 08 - FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
1	ALAVANCA de forca, em aco carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.	UND	5	SÃO ROMÃO	R\$ 90,00
2	ALAVANCA, MATERIAL AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 2 M, DIÂMETRO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA CHATA E AGUDA.	UND	5	SCHNEIDER	R\$ 150,00
3	ALICATE BOMBA D'ÁGUA, AÇO, CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, 12 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ABERTURA MÁXIMA: 57 MM	UND	10	MILWAUKEE	R\$ 75,00
4	ALICATE, de corte diagonal, de 6 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolacao para ferramentas manuais ate 1000 V. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, data de fabricacao ou lote, normas vigentes e registros no INMETRO	UND	4	VONDER	R\$ 44,00
5	ALICATE, de rebite pop, manual, 4 pontas, com dimensoes 3/32 polegadas (2,4 mm), 1/8 polegadas, (3,2 mm), 5/32 polegadas (4,0 mm), 3/16 polegadas (4,8mm). As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, data de fabricacao ou lote, normas	UND	10	KALA	R\$ 30,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	vigentes e registros no INMETRO.				
6	Ancinho / rastelo reforçado, com 12 dentes, com cabo	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 21,90
7	ANCINHO, em aço forjado, cabo em madeira, 14 dentes.	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 27,90
8	BROCA, de vidia, de 13/32 polegadas ou 10mm, para concreto	UND	30	IRWIN	R\$ 11,00
9	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS	UND	30	VONDER	R\$ 13,00
10	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS	UND	50	VONDER	R\$ 12,00
11	BROCA WÍDIA, AÇO, WÍDIA, 12 MM, CILÍNDRICA, 300 MM, ENCAIXE TIPO SDS PLUS	UND	5	VONDER	R\$ 15,00
12	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1,5 MM, TAMANHO CURTO	UND	50	IRWIN	R\$ 5,00
13	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1/32 POL, TAMANHO MÉDIO, TIPO HASTE CILÍNDRICA	UND	25	IRWIN	R\$ 6,00
14	BROCA, MATERIAL: METAL DURO, DIÂMETRO: 0,50 MM, TAMANHO: CURTO	UND	50	IRWIN	R\$ 4,00
15	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 7MM	UND	50	IRWIN	R\$ 8,00
16	BROCA, de aço rapido, 0,9 mm.	UND	50	IRWIN	R\$ 11,00
17	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 1 MM, TAMANHO MÉDIO, TIPO HASTE CILÍNDRICA	UND	50	IRWIN	R\$ 5,00
18	BROCA, de aço rapido, 1/16 polegada.	UND	50	IRWIN	R\$ 5,00
19	BROCA, de aço rapido, 1/2 polegada.	UND	50	IRWIN	R\$ 26,00
20	BROCA, de aço rapido, 1/4 polegada.	UND	50	IRWIN	R\$ 7,00
21	BROCA, de aço rapido, 1/8 polegada.	UND	30	IRWIN	R\$ 4,00
22	BROCA, de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 8,00 x 160 mm	UND	30	VONDER	R\$ 10,00
23	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, TAMANHO LONGA, DIÂMETRO 10 MM	UND	30	IRWIN	R\$ 16,00
24	CADEADO 40 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trifilado, mola haste em aço inoxidavel, com duas chaves, anti furto.	UND	100	PADO	R\$ 18,00
25	CADEADO 45 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trifilado, mola haste em aço inoxidavel, com duas chaves, anti furto.	UND	100	PADO	R\$ 23,50
26	CADEADO 50 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trifilado, mola haste em aço inoxidavel, com duas chaves, anti furto.	UND	100	PADO	R\$ 26,00
27	Cadeado metal, e-35mm, com 02 chaves, marca	UND	60	PADO	R\$ 15,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	de referência pado ou superior.				
28	Cadeado metal, e-40mm, com 02 chaves, marca de referência pado ou superior.	UND	60	PADO	R\$ 17,00
29	Cadeado metal, e-50mm, com 02 chaves, marca de referência pado ou superior	UND	40	PADO	R\$ 26,00
30	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, (CATMAT-150630 ): de elástico lateral, na cor preta, cano com altura de 115mm (base nº 40), cabedal e dorso confeccionados em vaqueta flor, hidrofugada, de primeira qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 1.8 a 2.2mm, sem componentes metálicos; palmilha de montagem em couro ou não-tecido fixada ao cabedal pelo sistema Strobel; palmilha higiênica em EVA micro perfurado (3,0mm) dublado com revestimento em tecido com tratamento antimicrobiano; biqueira e contraforte com resina termoplástica conformada anatomicamente (true-line); gáspea acolchoada com forro sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Confeccionado de acordo com as normas NBR ISO 20345/2008 ou NBR ISO 20346/2008 ou NBR ISO 20347/2008 + ABNT NBR 12576/1992. Informar marca, modelo, referência do fabricante e apresentar Certificado de Aprovação - C.A, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, para aprovação. Marca/modelo de referência: De qualidade igual ou superior a: Bracol, ref. 4012BELB4600LL. Tamanhos: nº 37 (4) nº 38 (10) nº 39 (20) nº 40 (20) nº 41 (10) nº 42 (07) nº 43 (4).	PAR	150	BRACOL	R\$ 44,00
31	CÂMARA, AR PNEU, APLICAÇÃO PNEU CARRO DE MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 3,25 X 8, BICO REVESTIDO DE BORRACHA	UND	150	LEVORIN	R\$ 18,50
32	CAPA de chuva, para protecao contra intempéries e respingos de produto químicos, confeccionada em tecido PVC (Trevira) forrado na cor amarela com mangas longas e capuz fixo, fechamento frontal com botoes de pressao , tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	400	WORKER	R\$ 16,00
33	CAPACETE, de segurança, injetado em plastico, tipo aba frontal, com fendas laterais (Slot para acoplagem de acessorio tipo kit abafadora), composto de suspensao stason, carneira injetada em plastico com peca absorvente de suor em espuma de poliester e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em 4 cliques de plastico	UND	50	3M	R\$ 13,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	e físicas com costura trac, com jugular, na cor verde, tamanho unico Certificado de Aprovacao (C.A) impresso no produto ou embalagem.				
34	CAVADEIRA DUPLA, CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA 150CM	UND	25	FUZIL	R\$ 27,00
35	CHAVE AJUSTÁVEL, AÇO CROMO VANÁDIO, 24 POL, 600 MM, GRIFO	UND	3	KALA	R\$ 130,00
36	CHAVE, grifo, em aco carbono forjado, 18 polegadas.	UND	3	KALA	R\$ 70,00
37	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 6 POL	UND	50	VONDER	R\$ 2,60
38	Chave de fenda, tipo cruzada, (Philips), tamanho: 3/16 x 4". Com haste em aço Vanadium e cabo em polímero na cor azul, haste com acabamento niquelado e cromado, com ponta escurecida, cabo ergonômico, haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada Phillips . Referência marca Gedore ou produto de qualidade superior	UND	50	VONDER	R\$ 4,00
39	CHAVE, biela, em aco carbono forjado e temperado, acabamento cromado, 15mm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	5	ROBUST	R\$ 20,00
40	CHAVE, de boca/fixa, 12 x 13 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10	BELZER	R\$ 7,00
41	CHAVE, de boca/fixa, 14 x 15 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 7,50
42	CHAVE, de boca/fixa, 16 x 17 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 9,00
43	CHAVE, magnetica, para bomba dagua, 3CV, trifasica, 220 Volts.	UND	50	WEG	R\$ 120,00
44	CHAVE, magnetica, para bomba dagua, 7,5 CV, trifasica, 10 HP, 220 Volts.	UND	30	WEG	R\$ 150,00
45	Cilindro -Gás MAPP - cartucho para Maçarico T757/TS7000/TS8000. Referência de qualidade: Marca Bernzomatic, Irwin ou superior.	UND	25	BERNZOMATIC	R\$ 45,00
46	CINTO, de seguranca, em couro, com talabarte, com duas travas, fivela em metal, para electricista	UND	12	FESP	R\$ 120,00
47	COLHER, de pedreiro, n. 10, em aco SAE 1070, acabamento em pintura eletrostatica, cabo em	UND	80	PARABONI	R\$ 15,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

	madeira envernizada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
48	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO MECÂNICO, COM MOTOR A GASOLINA MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4 HP	UND	2	MATSUYAMA	R\$ 9.000,00
49	Compressor Ar 200L 175lbs 5CV Trifásico 220/380V. Dimensão L x A x C (mm): 500 x 1020 x 1305, Número de estágio: 2, Número de pistão: 2L Opções de alimentação: Trifásico, Tensão (V): 220/380V, Pressão de operação máxima (psi): 175, Pressão de operação mínima (psi): 135, Rpm: 970 - Ruído (dB A): 84, Tempo de carga do reservatório: 426', Volume de óleo (ml): 1000, Volume do reservatório (Litros): 183, Libras: 175LBS.	UND	2	PRESSURE	R\$ 5.000,00
50	COMPRESSOR DE AR, 1/3 HP, 2,8 BAR COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL, POTÊNCIA 1/3 HP, PRESSÃO 40 LIBRAS / 2,8 BAR, MOTOR MONOFÁSICO, BIVOLT COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, 4 POLOS, VELOCIDADE 1750 RPM, INCLUIR 1 MANGUEIRA DE 3,5 METROS, CONEXÕES, 1 BICO CURTO PARA LIMPEZA, 1 PISTOLA MULTIUSO, 1 CALIBRADOR DE PRESSÃO, MOTOCOMPRESSOR DE MEMBRANA, ISENTO DE ÓLEO, VAZÃO EFETIVA: 45L/MIN, SAÍDA DE AR: 1/4 POLEGADAS, CABO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES INCLUSO.	UND	2	MICHELIN	R\$ 550,00
51	CONE DE SINALIZAÇÃO, para orientação de trânsito em PVC, medindo 75 cm de (altura), 40 x 40 (diâmetro da base), secões para inserir: fita zebra, corda placa total, bandeirola, sinalizador e correntes plásticas, faixas refletivas pintadas nas cores laranja e branca.	UND	150	VONDER	R\$ 35,00
52	Cortador manual para pisos cerâmicos e porcelanato, tipo profissional com capacidade para cortar piso cerâmico e porcelanato até 90 cm	UND	20	CORTAG	R\$ 169,00
53	DESEMPENADEIRA, em aço, dentada, dimensoes 15 x 30 cm, para massa acrilica.	UND	75	BLACK JACK	R\$ 11,00
54	DESEMPENADEIRA, em aço, lisa, dimensoes 15 x 30 cm, para massa acrilica.	UND	75	BLACK JACK	R\$ 10,00
55	ESQUADRO, de carpinteiro, com regua de aço carbono temperado e lixado, graduacao em milímetros e polegadas, cabo de metal, tamanho 30 cm. Embalagem com dados de identificação	UND	20	VONDER	R\$ 14,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	do produto e marca do fabricante				
56	Faca para desempenho de dimensões (mm) 400 x 35 x 3. Ref.: Indfema 5050.67 ou similar.	UND	15	INDFEMA	R\$ 350,00
57	FACÃO, AÇO, MADEIRA, 20 POL, PARA MATO	UND	75	TRAMONTINA	R\$ 20,90
58	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, com bainha.	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 39,00
59	FITA, de sinalizacao, em PVC, zebraada, na cor amarela e preta, largura de 7 cm. Embalagem rolo de 200m. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	ROLO	100	WORKER	R\$ 11,00
60	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1 1/2 POL	UND	5	PACETA	R\$ 26,00
61	FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA DE 1"	UND	5	PACETA	R\$ 16,70
62	FORMAO, em aco temperado polido, cabo de madeira, laminas chanfradas, dimensao 1/2 polegada, para entalhar madeira Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	5	PACETA	R\$ 17,00
63	LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL FÓRMICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 3,08 M, LARGURA 1,25 M, ESPESSURA 1 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	FL	150	FORMICA	R\$ 123,80
64	FURADEIRA, TIPO INDUSTRIAL, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO MANDRIL 5/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES, EMBREAGEM SEGURANÇA, REVERSÍVEL E C O, VELOCIDADE 1.000 RPM	UND	4	MAKITA	R\$ 1.420,00
65	LANTERNA, portatil, capacidade para 3 pilhas alcalinas, tipo D, tamanho grande de 1,5 V. Dimensoes aproximadas de 30 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	30	RAYOVAC	R\$ 36,00
66	LIMA CHATA, TIPO BASTARDA, COMPRIMENTO 12 POL, USO DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA	UND	50	VONDER	R\$ 83,00
67	LIMA, triangular, de 4 polegadas, para amolar os dentes do serrate. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20	K & F	R\$ 14,00
68	LUVA, de seguranca, em latex natural, tamanho G, nao inferior a 30cm de comprimento, interior flocado em algodao, antiderrapante, cor verde. As seguintes informacoes deverao ser impressas	PAR	60	MUCAMBO	R\$ 9,90





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovacao (CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser aposto na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.				
69	LUVA, de seguranca, raspa de couro, cano curto, comprimento nao inferior a 7 cm, com reforco externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforco entre polegar e indicador. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovacao (CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser aposto na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.	PAR	50	PROTEPLUS	R\$ 14,00
70	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO	PAR	60	MUCAMBO	R\$ 4,90
71	LUVA, de seguranca, raspa de couro, cano longo, comprimento nao inferior a 20 cm, com reforco externo na palma e na face palmar de todos os dedos e tira de reforco entre polegar e	PAR	120	PROTEPLUS	R\$ 16,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	indicador. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.				
72	MARTELETE, rotativo, rompedor, com as seguintes características: Potência mínima 780 watts; Rotações por minuto: 0~1.200 rpm(min) Impactos por min: 0~4.500 ipm (min) Capacidades: madeira 32mm (1-1/4"), -aço 13mm (1/2") Concreto 24mm (broca de carbureto e tungstenio)- Energia de impacto mínima: 2,2 joules -220 v-Acessórios que acompanham a máquina:- Punho completo; 04 brocas SDS (8,10,12,22mm) 02 CINZEIS SDS, Limitador de profundidade; Maleta de transporte; Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5	MAKITA	R\$ 985,00
73	MARTELETE, TIPO DEMOLIDOR, POTÊNCIA 1.900 WATT, CAPACIDADE IMPACTOS 0 A 1.000 IPM, PESO 30 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORÇA IMPACTO 60 JOULE	UND	2	BOSCH	R\$ 4.993,00
74	MARTELO, tipo pena, em aço carbono, cabo em madeira, de 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	BRASFORT	R\$ 35,00
75	PAQUIMETRO, digital, capacidade 0 a 150 mm, resolução 0,01 mm, com medidor de profundidade e conversão polegada/milímetro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	5	FORTGPRO	R\$ 70,00
76	Parafusadeira à Bateria 12V BIVOLT 110/220V GSR1000-LI Smart. Voltagem: 110/220 (Bivolt) Moderna, eficiente e prática, GSR 1000 SMART	UND	3	BOSCH	R\$ 439,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	auxilia o trabalho de profissionais como pintores, eletricitas, instaladores, marceneiros, entre outros que precisam de uma ferramenta compacta e precisa para executarem seus trabalhos de manutenções e pequenos reparos do dia a dia com praticidade, rapidez e segurança. Dentre seus diferenciais, destaca-se que a nova ferramenta possui potente motor, bateria com 12V Max, carregador bivolt e é indicada para trabalhos de parafusamento e perfuração em diversas superfícies. Além da bateria integrada, que é uma solução inovadora e que inaugura uma nova tendência neste segmento de ferramentas. A GSR 1000 SMART. A ferramenta pode ser utilizada em ambientes escuros, pois possui luz de LED para iluminar a área de trabalho, indicador integrado com três lâmpadas que mostram o status da bateria e pesa apenas 0,9kg, o que facilita seu manuseio e transporte. Outras conveniências que a ferramenta oferece ao usuário são: botão de controle variável da velocidade, mandril de troca rápida com capacidade de até 6mm, além de carregador bivolt e kit de 11 acessórios.				
77	Pistola para Pintura Sucção com Caneca de Alumínio. Descrição: Pistola Sucção Alta Produção Mod 2 Caneca Alumínio Tampa Nylon Bico 1,8mm Cód.: 10104000 Arprex * Pistola para pintura do Tipo Sucção de Alta Produção. Modelo 2 Tampa de Nylon; Observação: Rosca entrada 1/4"	UND	3	ARPREX	R\$ 350,00
78	PNEU, de borracha, macico, de 09 polegadas, com jante, para carrinho de mão capacidade de carga 250kg. da Identificação da conformidade e o fabricante ou importador deve possuir registro junto ao do Inmetro e atender as portarias do Inmetro, resoluções CONTRAN e normas ABNT vigentes	UND	75	TRAMONTINA	R\$ 74,00
79	Protetor auditivo, tipo plug de inserção no canal auditivo externo humano, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, atóxico, com 03 flanges curvos, com cordão em polipropileno, resistente a altas e baixas temperaturas e vapores orgânicos. Acompanha caixa plástica individual com clipe, para armazenagem do protetor e adaptação da caixa ao slot do capacete. Capacidade de atenuação: mínimo de 15 dB (NRRsf). Obs.: O Certificado de Aprovação (CA) deverá estar gravado no corpo do EPI. O Certificado de Aprovação do Equipamento de	PAR	100	3M	R\$ 3,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	Proteção Individual (CAEPI) em impresso próprio do Ministério do Trabalho e Emprego deverá ser apresentado junto com o EPI solicitado.				
80	ABAFADOR (PROTETOR AUDITIVO) DE SEGURANÇA, AURICULAR, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PREÇÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES.	UND	40	3M	R\$ 12,00
81	Rebitadeira manual, aplicação de rebites repuxo de alumínio, aço e aço inox, para rebites de 2,4 a 4,8 mm, acompanhe 4 bicos, cabo com empunhadura antideslizantes tamanho 10	UND	5	WORKER	R\$ 20,00
82	Rebolo reto para afiação de metal duro reto. Fabricado em carbureto de silício verde, utilizados em ferramentaria. Dimensões: 6 x 3/4 x 1 1/4 . Aplicação: operações de afiações em metal duro. Formato: art - reto. Granulometria: gc120-k5v5 (acabamento).	UND	30	NORTON	R\$ 35,00
83	RODA PARA CARRO DE MAO, RODA PNEU/CÂMARA 325X8 FURO	UND	50	AJAX	R\$ 70,00
84	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20MM, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DI A	UND	10	BOSCH	R\$ 359,00
85	SERRA TICO-TICO MANUAL, ROTAÇÃO 3.000RPM, TENSAO 220/230V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA PENDULAR, POTÊNCIA 650W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA 100MM, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO 20MM, CAPACIDADE CORTE AÇO 10MM	UND	5	BOSCH	R\$ 649,00
86	SERROTE CARPINTEIRO, AÇO CARBONO, MADEIRA, TRAVADO, 20 POL, 7 DENTES POR POLEGADA, 150 MM	UND	60	RAMADA	R\$ 25,00
87	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA CHAPA GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GUILHOTINA DE MOLA, COMPRIMENTO 20 CM, FORMATO BICO DE GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA 7 CM	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 18,90
88	Tesoura para cerca-viva com lâmina metálica de 12 polegadas e cabo de madeira. Medidas: A = 305mm; B = 503mm; C = 155mm; D = 108 mm.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 24,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

89	TORQUES, em aço carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 38,00
90	TRENA PROFISSIONAL DE 5 METROS X 25MM COM DUPLO FREIO: FITA LARGA (25MM) METÁLICA COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA, CORPO ANATÔMICO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE E PRESILHA PARA CINTO, CONTÉM 2 BOTOES DE FREIO, QUE PROPORCIONA O RECOLHIMENTO DA FITA DE FORMA SEGURA, COMPRIMENTO TOTAL DA FITA: 5 METROS, LARGURA DA FITA: 25MM.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 14,00
91	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:25 MM, COMPRIMENTO:7,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA, TIPO:COMUM	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 22,00
92	Vassoura para grama metálica regulável com 22 dentes com cabo de madeira de 120 cm	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 27,00
93	Foice de aço carbono especial, para corte de mato e capoeira, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo de madeira de 100 cm, com comprimento total de 120 cm	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 28,00
94	VIBRADOR CONCRETO, TIPO ACIONAMENTO: MOTOR ELÉTRICO, DIÂMETRO TUBO: 37 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO IMERSÃO.	UND	2	LINUS	R\$ 900,00
95	Chave De Fenda (1/4x6 pol.). Chave de fenda 1/4 x 6 - Chave De Fenda (1/4x6 pol.) Produzida Em Aço Vanadium Com Haste Niquelada E Cromada, Cabo Em Polipropileno Azul Com Indicação Do Tamanho Impresso No Cabo, Ponta Fosfatizada, Lâmina Redonda Resistente. Produzida Conforme Abnt Nbr 17025.	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 8,00
96	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/4X8 HASTE EM AÇO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO / CROMADO; CABO EM PLÁSTICO ISOLANTE, ERGONÔMICO; PONTA REDONDA, IMANTADA, FOSFATIZADA E RESISTENTE - LINHA INDUSTRIAL	UND	60	TRAMONTINA	R\$ 9,00
97	MOTOPODA, cilindrada mínima de 36,3 cm³. Dimensões da haste no mínimo 2,70 metros e 3,90 metros com a haste estendida. Ferramenta de corte Sabre Rollomatic 30 cm e corrente Pico	UND	2	STIHL	R\$ 320,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	Micro Mini Nivel de emissao de gases 25 g/kWh. Peso sem ferramenta de corte no minimo de 7,8 kg. Potencia 1,4 kW (1,8 DIN-PS).Tanque de combustivel no minimo de 530 ml. Garantia minima de 1 ano				
98	ESCADA de aluminio multiuso articulada, feita em aluminio com dobradiças em aço, suporta o minimo de 150kg, possui pes emborrachados e travamento automatico, degraus com material aderente, possui 4 partes de 4 degraus cada, altura minima de alcance de 422 cm quando totalmente estendida, garantia de no minimo 1 ano e embalagem com manual de instrucoes, dados do fabricante e do produto.	UND	10	BOTAFOGO	R\$ 550,00
99	Bota de PVC cano curto preta, CA38200. (Números 35 a 45, a serem especificados no pedido) Fornecidos em pares. Modelo de referência: Fujiwara 88FPC600	PAR	100	FUJIWARA	R\$ 29,00
100	BOTINA DE SEGURANÇA com Bico de PVC CA 28509. Modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, resistente ao óleo combustível. Tamanhos do 38 ao 44	PAR	16	FUJIWARA	R\$ 43,00
101	BOTINA MASCULINA, MATERIAL EM COURO SOLA SPU, TAMANHOS DIVERSOS (35 A 44).	PAR	150	KALA	R\$ 42,00
102	CHAVE MAGNÉTICA DE 5CV TRIFÁSICA	UND	50	JNG	R\$ 199,00
103	Escada de Alumínio Multifuncional com Plataforma 4x4; Especificações: 16 degraus material dos pés: emborrachado - Trava de segurança - degraus com ranhuras em todos os lados Peso Máximo 150 Kg	UND	6	BOTAFOGO	R\$ 500,00
104	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL, POTÊNCIA 850W, 2800RPM, IMPACTO, REVERSÃO, GUIA DE PROFUNDIDADE, VELOCIDADE VARIÁVEL E EMPUNHADEIRA REGULÁVEL, 110V E 220V	UND	7	VONDER	R\$ 625,00
105	MAÇARICO portatil c/ mangueira para solda (MARCA VONDER OU SIMILAR)	UND	2	VONDER	R\$ 350,00
106	MAÇARICO, CORTE SM - 531N 470MM	UND	1	DISTRISOLDA	R\$ 480,00
107	Machado lenhador, material aço forjado, largura lâmina 17 cm, peso 2,5 Lb, características adicionais com cabo, material cabo de madeira, comprimento cabo 1m	UND	10	PANDOLFO	R\$ 57,00
108	MARRETA, fabricado em aço carbono, cabo em madeira, de 1000, 2000 e 3000g.	UND	60	TRAMONTINA	R\$ 28,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

109	Máscara respiratória semifacial, pff2 valvulada	UND	50	PRO SAFETY	R\$ 1,90
110	MOTO SERRA A GASOLINA 32 CC, com os seguintes requisitos mínimos: com sabre de 14 , capacidade do tanque de combustível 300ml; Cilindradas 32cc Combustível: Gasolina comprimento do sabre: 14' Motor: Potência do motor (hp): 1,8 combustível 300ml; Cilindradas 32cc Combustível: Gasolina comprimento do sabre: 14' Motor: Potência do motor (hp): 1,8 rotações por minuto max. (rpm): Garantia: 6 meses, Itens inclusos: Corrente de corte, sabre, protetor do sabre, Chave universal, misturador de combustível. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento definitivo do equipamento.	UND	2	MAKITA	R\$ 1.100,00
111	Nível a Laser digital, alcance de 15 metros, precisão do nivelamento aprox. +- 0,3 mm/m. Classe do laser 2. Referência: Bosch GCL 2-15G	UND	2	BOSCH	R\$ 1.200,00
112	PERFURADOR DE SOLO A GASOLINA 2 TEMPOS 42,7CC. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TIPO: MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR	UND	2	KAWASHIMA	R\$ 1.100,00
113	Plaina Elétrica Profissional Portátil com as seguintes características: botão trava de segurança em ambos os lados; pé de apoio para não danificar as lâminas de corte nem o material a ser trabalhado; ajuste de profundidade fácil e preciso; baixos níveis de ruído e vibração; empunhadura adicional ajustável para um melhor controle. Especificações técnicas: potência: 550 a 700 watts; potência da rotação sem carga: 16000 a 18000 rpm; largura de corte: 82mm; profundidade de aplainagem no intervalo de 0 a 2,5mm; profundidade de rebaixo no intervalo de 0 a 9mm; peso: 2,5 a 3,0Kg; desbaste no intervalo de 1,0 a 2,5 mm; cabo de energia: 2,5 a 3 m; acompanhada de 2 lâminas de aço rápido reversíveis e 1 chave para troca de lâminas. Ref. Plaina Elétrica 550W Modelo1555 Profissional Skil; Plaina Elétrica 620 W Modelo KP0800K Makita; Plaina Elétrica 550 W Modelo D26676-BR Industrial Dewalt; Plaina Elétrica 630 W Modelo GHO16-82-D Bosch.	UND	3	SKIL	R\$ 470,00
114	SERRA CIRCULAR MANUAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1400 WATTSNDE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 5.500R.P.M. DIÂMETRO DE FURO DA LÂMINA DESERRA: 30 MM DISCO DE SERRA: 184 MM PROFUNDIDADE DE CORTE (90 ): 67 MM PROFUNDIDADE DE CORTE (45 ): 50 MM	UND	15	SKIL	R\$ 490,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

	VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 2,5M/SINCERTEZA K: 1,5 M/S ESPECIFICAÇÕES: BLOQUEIO DO VEIO; ASPIRAÇÃO DE PÓ; SAÍDA LATERAL DE PÓ E BOTÃO - TRAVA DO EIXO; SOPRADOR TURBO PARA UMA VISÃO DA LINHA DE CORTE SEM PÓ; CONDUÇÃO OTIMIZADA DAS APARAS PARA UMA MELHOR VISÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; RESISTENTE TAMPA DE PROTEÇÃO PENDULAR FECHADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO SOB PRESSÃO. ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM:220 V ITENS INCLUSOS 1 SERRA CIRCULAR				
115	TRENA DE FIBRA (MANUAL), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA FECHADA FABRICADA COM PALSTICO ABS RESISTENTE E A ALTOS IMPACTOS E ALTA VISIBILIDADE; TAMBOR COM REBOBINAMENTO RÁPIDO; MEDIÇÃO EM MM E POLEGADAS; TAMANHO 50 M	UND	10	STANLEY	R\$ 98,00
116	PLACA COMPACTADORA VIBRATORIA OBJETO: Placa Vibratória à Gasolina ESPECIFICAÇÕES: Características Técnicas: Força:19,0 - 22 Kn Potência: 5.5 6.5 HP Profundidade: 30cm Frequência: 7000vpm Eficiência: 770m <sup>2</sup> /h Dimensões da Placa: (60 66)x(40 - 46)cm Velocidade de Vibração: 5500 6500 rpm Combustível: Gasolina ComumMotor: 4 tempos Refrigerado a ar Partida: Manual constar variação de 10% para mais ou para menos nas medidas indicadas.PRAZO DE GARANTIA: Deverá ser feito pelo licitante vencedor a entrega técnica do equipamento, através de um representante da empresa, incluindo no preço ofertado as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem em Poços de Caldas. A garantia do equipamento é de 01 (um) ano após a entrega técnica do equipamento através de laudo.	UND	2	NAGANO	R\$ 5.590,00
117	CHAVE, de fenda 3/16x4-3/16x6, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 6,00
118	CHAVE, de fenda 5/16x6*5/16x8, haste em aço carbono temperado	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 5,00
119	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR: 2 TEMPOS; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: 40 CM ; POTÊNCIA MÍNIMA DE: 1,5 KW / 2,01 HP;	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 1.380,00





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	PESO MÁXIMO: 8,0 KG; COM ACESSÓRIOS PARA LÂMINA DE DUAS E TRÊS PONTAS, CARRETEL PARA NYLON E CINTO DUPLO; DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: PROTETOR DE DISCOS, SILENCIADOR ANTI CHAMAS, ACELERADOR TIPO GATILHO E BOTÃO PARA DESLIGAR				
120	MOTOPODA CILINDRADA MINIMO DE 25.4 CM <sup>3</sup> - POTENCIA MINIMO DE 1,3 CV - CAPACIDADE TANQUE MINIMO DE 0,440 L - ROTAÇÃO LENTA (MINIMO DE 2800 ROTAÇÃO) - ROTAÇÃO MAXIMA (MINIMO DE 10.500 ROTAÇÃO) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS OS IMPOSTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO	UND	2	STHIL	R\$ 3.140,00
121	Gerador de energia - especificações: motor: gasolina - 4 tempos; potência máx. do motor: 6,5hp; sistema de partida: manual; potência: 3,0kva; gerador: potência ac máx.: 2800w; potência nominal máx.: 2500w; voltagem ac: 110v ou 220v monofásico procedência: nacional - garantia: 12 meses . similar ou superior o modelo: ng3000.	UND	2	NAGANO	R\$ 1.750,00
122	Compactador de solo i(sapo) à gasolina motor - 4 tempos, combustível: gasolina, capacidade de combustível: 2,2 litros. impactos por minuto: 600/min, elevação da sapata: 85 mm, força de impacto: 1.600 kgf, velocidade de avanço: 13 m/min, área compacta: 300 m <sup>2</sup> /h, profundidade de compactação: 60 cm, dimensões da sapata (c x l): 330 x 300 mm, peso 78 kg, dimensões (c x l x a): 73 x 40 x 110 cm	UND	2	HONDA	R\$ 8.459,00
123	MÁSCARA MULTIUSO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL	UND	300	WORKER	R\$ 1,80
124	Trincha De 1/2 Para Pinturas De Detalhes, Recortes, Vincos e Cantos . Ideal Para Uso Com Esmalte Sintético, Tinta A Óleo E Zarcão Especificações: Cerdas Pretas Naturais, Cabo Plástico E Virola De Aço	UND	50	CONDOR	R\$ 1,90
125	Trincha De 2 1/2 Para Pintura De Detalhes, Recortes, Vincos E Cantos, Ideal Para Uso Com Esmalte Sintético, Tinta A Óleo E Zarcão Especificações: Cerdas Pretas Naturais, Cabo Plástico E Virola De Aço	UND	50	CONDOR	R\$ 4,00
126	Pincel, cerda branca, cabo cor de madeira, 1/2'	UND	100	BLACK JACK	R\$ 2,00
127	SUPORTE, MATERIAL POLIESTIRENO COM	UND	30	MTX	R\$ 16,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	BASE EM EVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESILHAS QUE FACILITAM A FIXAÇÃO DA LIXA, TIPO LIXADEIRA MANUAL, LARGURA 105 MM, COMPRIMENTO 245 MM				
128	Corda seda 10mm	M	200	RIOMAR	R\$ 2,00
129	Grosa em aço, meia cana dimensões 3 cm x 15 cm, para trabalho em gesso	UND	10	K & F	R\$ 10,00
130	FIO, de nylon, para rocadeira, quadrado, com 3,0 mm.	M	50	LINHA FORTE	R\$ 1,00
131	CAVADEIRA ARTICULADA, COM AÇO REFORÇADO, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 22,00
132	Pé de cabra médio 70cm	UND	10	VONDER	R\$ 38,90

Valor total estimado de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão, com início em 23/03/2020 e término em 23/03/2021, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Pregão Presencial para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.4. Fica estabelecido que o quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.5. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão a presente Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§ 5º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.5.1. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.6. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

4.1. Os produtos, objetos do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, deverão ser entregues no endereço do órgão solicitante, segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, contados do recebimento da respectiva autorização de fornecimento.

4.2. Os produtos serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor.

4.3. Os produtos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso não sendo oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante e entregues devidamente acondicionadas, em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte.

4.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde constem o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.5. O recebimento dos produtos será processado por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, que terá a responsabilidade de fiscalizar e



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os produtos entregues, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.5.1. Para efetuar os testes que se fizerem necessários e efetuar o atesto na Nota Fiscal/Fatura o servidor a que se refere o subitem 4.5 desta Cláusula adotará o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos produtos nas dependências da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA.

4.6. No caso de rejeição do produto, o servidor designado nos termos do subitem 4.5 desta Cláusula, emitirá Termo de Rejeição com análise do problema e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os produtos rejeitados por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, no prazo de 24 horas, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, devendo o novo material ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

4.7. Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional ou que não possam ser considerados como de responsabilidade do Licitante Detentor da Ata, não serão considerados para efeito da contagem do prazo máximo para entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS**

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos produtos contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Amargosa, por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura, obedecidas as exigências previstas no item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

5.2. O prazo de garantia especificado no subitem 5.1. será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o produto defeituoso, mediante aceitação do Servidor designado pela Área competente da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo de até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

6.1.1. O pagamento do material/produto de procedência estrangeira somente será efetuado, se o Licitante Vencedor apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura cópias autenticadas dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos, com a efetiva entrega dos produtos, objeto da licitação.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

6.3. Para execução do pagamento de que trata o subitem 6.1 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, se o caso, em nome da Prefeitura Municipal de Amargosa, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura Municipal.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o subitem 6.1 desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata por meio de consulta "online" ou por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

6.8. O Licitante Detentor da Ata ficará sujeito à suspensão do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, no caso de descumprimento do subitem 6.7 desta Cláusula, até que seja sanada a pendência, mediante apresentação do documento comprobatório da regularidade do registro verificado.

6.9. No caso do subitem 6.8 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua notificação, para regularizar sua situação ou apresentar justificativa, a ser avaliada pela Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação das sanções previstas no subitem 10.1, respeitado o disposto no subitem 10.4 da Cláusula Décima.

6.10. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no subitem 4.6 da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

9.1. As obrigações da Prefeitura Municipal estão estabelecidas no item 9.0 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Prefeitura Municipal, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente Ata de Registro de Preços, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da Prefeitura Municipal, às sanções previstas no item 33 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no subitem 10.1 desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Prefeitura Municipal, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Prefeitura Municipal.

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela PREFEITURA MUNICIPAL.

10.5. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, devidamente comprovado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do Servidor designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,

c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1. Os produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos produtos.

12.3. Os produtos deverão ser novos de primeiro uso e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

II - comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

III - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

- II - não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- III - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- IV - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, ou
- V - incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- VI - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 (inciso IV do art. 20 do Decreto 7.892, de 2013).

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à PREFEITURA MUNICIPAL a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho, de acordo com o disposto no item 16 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amargosa/BA, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, da licitação e da Nota de Empenho, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa/BA, 23 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA  
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

VEIGA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP  
Representante Legal: Edvaldo dos Santos Veiga  
CI: 03.852.506-22 SSP/BA e CPF: 391.760.535-04  
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **dezenove** dias do mês de fevereiro de 2020, o Município de Amargosa, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 046/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020, conforme ato publicado em **23/01/2020**, republicado em **05/02/2020** e homologado em **23/03/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.303.094/0001-21**, com sede na Rua C, nº 70, Casa, Jardim das Árvores, CEP **44.573-660**, no Município de **Santo Antônio de Jesus/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Ivam Pedro dos Reis Sousa Junior**, através de Contrato Social, portador da Cédula de Identidade nº **09.787.357-81 SSP/BA** e CPF nº **014.790.725-08**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de materiais (hidráulico, elétrico, madeiramento, material de construção, ferragens, pré-moldados e ferramentas) para atender as demandas de recuperação de ruas, serviços de infraestrutura de logradouros, praças e correlatos, reformas, manutenções, construções e ampliações de imóveis do Município, Zona Rural e Urbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

**LOTE 10 - PRÉ-MOLDADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
1	Tube de concreto com encaixe macho e fêmea, com diâmetro interno de 0,30m e 1,00 metro de comprimento pa-1. Para utilização em galerias de águas pluviais, drenagem de rodovias, em Galerias e bueiros.	UND	1000	PRÓPRIA	R\$ 50,00
2	Guia de concreto, medindo (30x08x80)cm, confeccionada em concreto, com resistência de no mínimo fck 15 mpa, para ser utilizada em	UND	4000	PRÓPRIA	R\$ 14,00



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

	calçamento				
3	GUIA DE CONCRETO, MEDINDO 28X12X100 CM, CONFECCIONADA EM CONCRETO, COM RESISTÊNCIA DE NO MINIMO FCK 15 MPA, PARA SER UTILIZADA EM CALCAMENTO	UND	1500	PRÓPRIA	R\$ 22,00
4	Tubo de concreto armado com encaixe tipo macho e fêmea, diâmetro interno de 1000 mm e comprimento de 1000 mm (PA2). Fabricado de acordo com a norma da NBR 8890	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 375,00
5	Tubo de concreto armado, com encaixe macho e fêmea, com diâmetro interno de 0,40m e 1,00 metro de comprimento PA-1	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 90,00
6	Tubo de concreto armado com encaixe tipo macho e fêmea, comprimento de 1000 mm, diâmetro de 600 mm, seção circular, para águas pluviais (PA1). Fabricado de acordo com a norma da NBR 8890	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 125,00
7	tubo de concreto pa2 diâmetro nominal 800mm mf jr deve atender as exigências da abnt que constam na norma 8890/2018	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 239,00
8	tubo de concreto pa2 diâmetro nominal 1000mm mf jr deve atender as exigências da abnt que constam na norma 8890/2018	UND	500	PRÓPRIA	R\$ 375,00
9	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 1,00 METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	UND	300	PRÓPRIA	R\$ 330,00
10	Tubo de concreto, tipo macho e fêmea, simples, 30 cm de diâmetro x 1 m, de alta resistência	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 30,00
11	Tubo de concreto, tipo macho e fêmea, simples, 60 cm de diâmetro x 1 m, de alta resistência	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 90,00
12	POSTE em concreto armado com 6 metros, seis furos, padrão Coelba	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 400,00
13	POSTE em concreto armado com 9 metros, seis furos padrão Coelba	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 700,00

Valor total estimado de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão, com início em 23/03/2020 e término em 23/03/2021, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Pregão Presencial para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.4. Fica estabelecido que o quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.5. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão a presente Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§ 5º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.5.1. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

3.6. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 2013).

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

4.1. Os produtos, objetos do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, deverão ser entregues no endereço do órgão solicitante, segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, contados do recebimento da respectiva autorização de fornecimento.

4.2. Os produtos serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor.

4.3. Os produtos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso não sendo oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante e entregues devidamente acondicionadas, em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte.

4.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde constem o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.5. O recebimento dos produtos será processado por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os produtos entregues, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.5.1. Para efetuar os testes que se fizerem necessários e efetuar o atesto na Nota Fiscal/Fatura o servidor a que se refere o subitem 4.5 desta Cláusula adotará o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos produtos nas dependências da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA.

4.6. No caso de rejeição do produto, o servidor designado nos termos do subitem 4.5 desta Cláusula, emitirá Termo de Rejeição com análise do problema e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os produtos rejeitados por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, no prazo de 24 horas, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, devendo o novo material ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

4.7. Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional ou que não possam ser considerados como de responsabilidade do Licitante Detentor da Ata, não serão considerados para efeito da contagem do prazo máximo para entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS**

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos produtos contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Amargosa, por um período de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura, obedecidas as exigências previstas no item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

5.2. O prazo de garantia especificado no subitem 5.1. será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o produto defeituoso, mediante aceitação do Servidor designado pela Área competente da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo de até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

6.1.1. O pagamento do material/produto de procedência estrangeira somente será efetuado, se o Licitante Vencedor apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura cópias autenticadas dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos, com a efetiva entrega dos produtos, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o subitem 6.1 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, se o caso, em nome da Prefeitura Municipal de Amargosa, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura Municipal.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o subitem 6.1 desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata por meio de consulta "online" ou por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

6.8. O Licitante Detentor da Ata ficará sujeito à suspensão do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, no caso de descumprimento do subitem 6.7 desta Cláusula, até que seja sanada a pendência, mediante apresentação do documento comprobatório da regularidade do registro verificado.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

6.9. No caso do subitem 6.8 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua notificação, para regularizar sua situação ou apresentar justificativa, a ser avaliada pela Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação das sanções previstas no subitem 10.1, respeitado o disposto no subitem 10.4 da Cláusula Décima.

6.10. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no subitem 4.6 da Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

9.1. As obrigações da Prefeitura Municipal estão estabelecidas no item 9.0 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Prefeitura Municipal, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente Ata de Registro de Preços, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da Prefeitura Municipal, às sanções previstas no item 33 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no subitem 10.1 desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Prefeitura Municipal, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Prefeitura Municipal.

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela PREFEITURA MUNICIPAL.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

10.5. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, devidamente comprovado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do Servidor designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,
- c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1. Os produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos produtos.

12.3. Os produtos deverão ser novos de primeiro uso e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

II - comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

III - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

III - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

IV - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, ou

V - incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

VI - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 (inciso IV do art. 20 do Decreto 7.892, de 2013).

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à PREFEITURA MUNICIPAL a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

14.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho, de acordo com o disposto no item 16 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2020/SRP e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amargosa/BA, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, da licitação e da Nota de Empenho, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa/BA, 23 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - EPP**  
Representante Legal: **Ivam Pedro dos Reis Sousa Junior**  
CI: **09.787.357-81 SSP/BA** e CPF: **014.790.725-08**  
Instrumento de outorga de poderes: **Contrato Social**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA nº 468/2020**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 076/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 468/2020**, para **LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND/D150XLT/2013, PARA NA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, junto ao **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTAVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, CNPJ: 18.163.789/0001-67**, Com valor global de **R\$7.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 27/03/2020.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos **21** dias do mês de **fevereiro** de **2020**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA**, com sede na Rua Dr. Aloísio Borges, nº 335, Santa Rita, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **97.553.416/0001-79**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** e pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no RG nº 4.306.959-26 e CPF nº 690.875.555-04, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2020**, conforme ato publicado em **06/02/2020** e homologada em **27/03/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.380.578/0004-21**, com sede na **Rod. BR-324, KM 6,5, Alto Alegre - Granjas Rurais Pres. Vargas, CEP 41.230-970**, no Município de **Salvador/BA**, neste ato representada pela Sra. **Mariana Barreto Nunes Azevedo**, portadora da Cédula de Identidade nº **8.397.586-18 SSP/BA** e CPF nº **803.160.425-87**, através de **Procuração**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de Gases Medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Amargosa (HMA), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Especificação Técnica	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unit.
1	<b>Oxigênio medicinal, capacidade 10 m<sup>3</sup></b> , acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	30.000	White Martins	R\$ 22,00
2	<b>Oxigênio medicinal, cil. G</b> , capacidade 1m <sup>3</sup> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	130	White Martins	R\$ 94,01



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

3	<b>Oxigênio medicinal, cil. P</b> , capacidade 1m <sup>3</sup> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	144	White Martins	R\$ 94,01
4	<b>Oxigênio medicinal acondicionado em cil. PP 1 m<sup>3</sup></b> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	144	White Martins	R\$ 94,01
5	<b>Oxigênio medicinal acondicionado em cil. PP 1,5 m<sup>3</sup></b> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	180	White Martins	R\$ 94,01
6	<b>Oxigênio medicinal acondicionado em cil. PP 2,5 m<sup>3</sup></b> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	300	White Martins	R\$ 94,01
7	<b>Oxigênio W. Med 1 m<sup>3</sup></b> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	144	White Martins	R\$ 86,71
8	<b>Ar medicinal CilP 9,6 m<sup>3</sup></b> acondicionado em cilindros T (conforme normas de segurança vigentes). INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.	M3	2000	White Martins	R\$ 13,73

Valor total estimado em R\$ 784.367,22 (setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde;**
- b) **Fundo Municipal de Saúde;**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

c) **Outras.**

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 183/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.5. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.6. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº. 183/13.

4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

5.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 183/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Previamente à formalização de cada contratação, Setor de Contratos realizará consulta da consulta da regularidade fiscal e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos, podendo ser alterados na forma da Lei e do Edital.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os serviços serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 046/2019, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa/BA, 27 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Secretária Municipal

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**

**Representante legal: Mariana Barreto Nunes Azevedo**

**CI: 8.397.586-18 SSP/BA e CPF: 803.160.425-87**

**Instrumento de outorga de poderes: Procuração**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2018)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo FMS:** 039/2020; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 040/2018, firmado em 20/03/2018, com a empresa **QUALITESTE LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº. 21.572.018/0001-38; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2020; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e Rosângela Oliveira Santos de Almeida, pelo **Contratado**, Valney Santana dos Santos.